



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA  
DOCTRINA MILITAR TERRESTRE**

**Edição  
2024**

|

|



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA  
DOCTRINA MILITAR TERRESTRE**

**Edição  
2024**



PORTARIA – COTER/C Ex Nº 332, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

EB: 64322.022797/2023-41

Aprova o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), edição 2024, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º do artigo 44 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), edição 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), edição 2023, aprovado pela Portaria nº 225-COTER/C Ex, de 5 de outubro de 2022.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Gen Ex ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA**

Comandante de Operações Terrestres

(Publicado no Boletim do Exército nº 41, de 11 de outubro de 2023)



**FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)**

| <b>NÚMERO<br/>DE ORDEM</b> | <b>ATO DE<br/>APROVAÇÃO</b> | <b>PÁGINAS<br/>AFETADAS</b> | <b>DATA</b> |
|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------|
|                            |                             |                             |             |

|

|



## ÍNDICE DE ASSUNTOS

|                                                                                                                                    | Pag |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Finalidade .....                                                                                                                | 11  |
| 2. Objetivos .....                                                                                                                 | 11  |
| 3. Referências .....                                                                                                               | 11  |
| 4. Concepção Geral.....                                                                                                            | 12  |
| 5. Atribuições do Comando de Operações Terrestres .....                                                                            | 13  |
| 6. Solicitações aos Demais Órgãos do Sistema de Doutrina Militar Terrestre.....                                                    | 15  |
| 7. Prescrições Diversas.....                                                                                                       | 19  |
| 8. Lista de Anexos.....                                                                                                            | 19  |
| ANEXO A – PROGRAMA DE DIFUSÃO DE MANUAIS .....                                                                                     | 20  |
| ANEXO B – PROGRAMA DIFUSÃO DE CADERNOS DE INSTRUÇÃO, MANUAIS TÉCNICOS, VADE-MÉCUNS E PROGRAMAS-PADRÃO .....                        | 27  |
| ANEXO C – ATUALIZAÇÃO DAS INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA NORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE DOCTRINA MILITAR TERRESTRE – SIDOMT .....         | 39  |
| ANEXO D – PROGRAMA DE FORMULAÇÃO DE QUADROS DE ORGANIZAÇÃO .....                                                                   | 40  |
| ANEXO E – PROGRAMA DE REVISÃO DAS BASES DOCTRINÁRIAS PREVISTAS 2024.....                                                           | 45  |
| ANEXO F – PROGRAMA DE ATIVIDADES ESPECIAIS 2024.....                                                                               | 50  |
| ANEXO G – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A DOCTRINA 2024-2028.....                 | 53  |
| ANEXO H – PROPOSTA DE DATAS PARA AS VIDEOCONFERÊNCIAS DE PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DE COORDENAÇÃO DOCTRINÁRIA – RCOD..... | 57  |





## PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2024 – PDDMT 2024 (EB70-P-10.001)



### 1. FINALIDADE

Orientar o planejamento e coordenar a execução das ações relativas à produção da Doutrina Militar Terrestre (DMT), permitindo a convergência de esforços entre os diversos órgãos envolvidos no processo.

### 2. OBJETIVOS

- a. Manter a DMT dinâmica, moderna e ajustada às realidades dos contextos regional e internacional, além de coerente com as determinações políticas, estratégicas e operacionais do Ministério da Defesa (MD) e do Exército Brasileiro (EB).
- b. Planejar a publicação de produtos doutrinários para o contínuo aperfeiçoamento do Sistema de Doutrina Militar Terrestre (SIDOMT).
- c. Prosseguir no aperfeiçoamento da Sistemática de Acompanhamento Doutrinário e Lições Aprendidas (SADLA).
- d. Aperfeiçoar a pesquisa e a prospecção doutrinária no âmbito da Força.
- e. Incrementar a realização de intercâmbios de caráter doutrinário e tecnológico, com as demais Forças, com exércitos de países amigos e com instituições civis.
- f. Revisar/elaborar o quadro de organização (QO), a base doutrinária (Ba Dout), a estrutura organizacional e o quadro de cargos (QC) das organizações militares (OM) operacionais da Força Terrestre (F Ter), priorizando, inicialmente, a elaboração dos QO em processo de criação/transformação, no contexto do processo de transformação e racionalização do Exército Brasileiro.
- g. Modernizar e racionalizar a estrutura organizacional das OM operacionais, buscando aproximar a estrutura de paz relativa daquela a ser utilizada em tempo de crise ou conflito, de modo a assegurar rápida evolução de uma situação para outra.
- h. Alinhar a produção doutrinária ao conceito operativo futuro do Exército e ao sistema de planejamento estratégico do Exército.

### 3. REFERÊNCIAS

- a. Decreto nº 7.276, de 25 AGO 10 – Aprova a Estrutura Militar de Defesa.
- b. Decreto Legislativo nº 179, de 14 DEZ 18 – Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional.
- c. Portaria Normativa nº 400/SPEAI/MD, de 21 SET 05 – Aprova a Política Militar de Defesa (MD51P-02), 2ª edição, 2005.
- d. Portaria Normativa nº 578/SPEAI/MD, de 27 DEZ 06 – Aprova a Estratégia Militar de Defesa (MD51-M-03), 2ª edição, 2006.
- e. Portaria Normativa nº 113/SPEAI/MD, de 1º FEV 07 – Aprova a Doutrina Militar de Defesa (MD51M-04), 2ª edição, 2007.
- f. Portaria Normativa nº 4034-GM/MD, de 1º OUT 21 – Aprova o Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas (MD33-M-02), 4ª edição, 2021.
- g. Portaria Normativa nº 84-GM/MD, de 15 SET 20 – Aprova a Doutrina de Operações Conjuntas (MD30-M-01), volumes 1 e 2.
- h. Portaria nº 770-Cmt Ex, de 07 DEZ 11 – Aprova as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002).
- i. Portaria nº 1.266, de 11 DEZ 13 – Altera dispositivos das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002).

j. Portaria nº 1.676-Cmt Ex, de 25 JAN 22 – Aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre - SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª edição, 2022.

k. Portaria nº 264-EME, de 22 OUT 15 – Aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Planejamento da Doutrina Militar Terrestre (EB20-IR-10.001).

l. Portaria nº 074-EME, de 2 ABR 14 – Aprova as Instruções Reguladoras da Hierarquia das Publicações Doutrinárias (EB20-IR-10.002), 1ª edição, 2014.

m. Portaria nº 265-EME, de 22 OUT 15 – Aprova as Instruções Reguladoras para a Gestão do Conhecimento Doutrinário (EB20-IR-10.003), 2ª edição, 2015.

n. Portaria nº 297-EME, de 9 NOV 15 – Aprova as Instruções Reguladoras do Processo de Concepção de Quadro de Organização (EB20-IR-10.004), 1ª edição, 2015.

o. Portaria nº 971-EME, de 10 FEV 23 – Aprova o Conceito Operacional do Exército Brasileiro – Operações de Convergência 2040 (EB20-MF-07.101), 1ª edição, 2023.

p. Portaria nº 104-COTER, de 19 DEZ 17 – Aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Acompanhamento Doutrinário e Lições Aprendidas (EB20-IR-10.007), 3ª edição, 2017.

q. Portaria nº 002-COTER, de 12 ABR 18 – Aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Experimentação Doutrinária (EB70-IR-10.002), 1ª edição, 2018.

r. Portaria nº 274-EME, de 10 SET 19 – Aprova a Diretriz para o Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre para o ano de 2020 (EB20-D-03.011).

s. Portaria nº 217-COTER, de 28 SET 22 – Aprova a Diretriz para Elaboração do PDDMT (EB70-D-10.013) 1ª edição, 2022.

t. Portaria nº 226-COTER, de 27 OUT 22 – Aprova a Diretriz para criação e funcionamento do Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias (Lab Cmb EXODO) do COTER (EB70-D-10.014) 1ª edição.

#### 4. CONCEPÇÃO GERAL

a. O presente plano constitui-se no instrumento básico para orientar e coordenar os esforços de elaboração/revisão dos produtos doutrinários de todos os níveis, QO das OM operacionais, bases doutrinárias previstas e, também, de execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento da DMT.

b. O Comando de Operações Terrestres (COTER), por intermédio do C Dout Ex, confeccionará e expedirá a diretriz específica para cada produto doutrinário a ser elaborado/revisado ou atividade a ser executada sob sua responsabilidade. Realizará, ainda, por meio do Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre (PDDMT), a gestão da formulação (elaboração/revisão) dos produtos doutrinários sob responsabilidade dos demais órgãos aprovadores.

c. Na elaboração/revisão dos produtos doutrinários, o C Dout Ex:

1) deverá alinhar as publicações doutrinárias com o planejamento do SIPLEx, o Plano Estratégico do Exército (PEEx) e a Concepção Estratégica do Exército;

2) buscará o alinhamento das publicações do EB com as emanadas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas/Ministério da Defesa (EMCFA/MD), de acordo com as referências doutrinárias definidas por meio das orientações emitidas pelo COTER;

3) deverá envidar esforços para intensificar o uso da simulação e dos exercícios no terreno, a fim de validar conceitos, concepções, atividades, tarefas, táticas, técnicas e procedimentos inovadores para a Força Terrestre (F Ter); e

4) por intermédio da SADLA, incrementará a produção doutrinária com a inserção de lições aprendidas (Lç Aprd) obtidas por intermédio dos conhecimentos de interesse da doutrina (CID) levantados pelos integrantes do SIDOMT.

d. Os recursos financeiros previstos serão repassados para os órgãos executores das atividades, de acordo com a disponibilidade.

e. Para fins de compreensão do PDDMT, fica estabelecido que o ano **A** corresponde ao de assinatura deste plano.

f. O **PDDMT**, confeccionado e aprovado no ano **A**, estipula o desenvolvimento da doutrina (difusão dos produtos doutrinários) para os anos **A+1**, **A+2** e **A+3**, de forma a melhorar o alinhamento entre a doutrina,

o preparo, emprego e a pesquisa, bem como permitir reajustes no andamento dos trabalhos. Além disso, o período estabelecido no plano tem a finalidade de contribuir para a incorporação de inovações doutrinárias nos produtos a serem formulados.

g. Cabe destacar que, em conformidade com o processo de evolução da concepção de transformação do Exército Brasileiro, conduzido pelo Estado-Maior do Exército (EME), o Conceito Operacional do Exército Brasileiro (COEB) se propõe a estabelecer as bases orientadoras que permitirão alcançar um desenho de F Ter organizada e articulada, com vistas a ser preparada, observando os novos conceitos sobre a forma como a Força será empregada, segundo os fundamentos de uma nova DMT, bem como equipada em torno de novas capacidades e suas respectivas tecnologias relacionadas.

## 5. ATRIBUIÇÕES DO COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

### a. Centro de Doutrina do Exército

1) Submeter os produtos doutrinários sob a sua responsabilidade à aprovação do Comandante de Operações Terrestres (Cmt Op Ter).

2) Incentivar a utilização da SADLA como ferramenta de geração de CID.

3) Analisar os CID recebidos dos órgãos integrantes do SIDOMT para a adoção das ações de caráter doutrinário decorrentes.

4) Estabelecer e manter canal técnico doutrinário para fins de coordenação dos trabalhos previstos neste plano.

5) Acompanhar e orientar as atividades de caráter doutrinário previstas neste plano, como simpósios, seminários, experimentações, exercícios de simulação, operações *etc.*

6) Viabilizar, em coordenação com o órgão de direção geral (ODG) e os órgãos de direção setorial (ODS), os recursos orçamentários que possibilitem a realização das atividades doutrinárias sob responsabilidade dos órgãos executantes.

7) Estabelecer e difundir os elementos essenciais de interesse da doutrina (EEID), a fim de orientar o esforço doutrinário dos integrantes do SIDOMT.

8) Propor ao Cmt Op Ter os manuais de campanha a serem aprovados em caráter experimental, sugerindo o período ao longo do qual permanecerão nessa situação.

9) Receber artigos dos órgãos integrantes do SIDOMT a cada semestre de **A+1**, analisá-los e publicá-los nas edições da Revista Doutrina Militar Terrestre.

10) Receber do Estado-Maior do Exército os relatórios de missão no exterior que contenham assuntos de interesse do SIDOMT, para fins de análise e, quando for o caso, encaminhamento aos órgãos interessados.

11) Receber do ODG, até **31 Dez A**, as linhas gerais para que seja elaborado o PDDMT, em **A+1** e em **A+2**, e os EEID estabelecidos.

12) Receber do ODG, até **31 Dez A**, as publicações doutrinárias que serão elaboradas/revisadas pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, considerando, sempre que possível, os anos de **A+1** até **A+3**, a fim de que seja realizado o alinhamento com o PDDMT.

13) Receber do ODG, dos ODS e dos comandos militares de área (C Mil A), até **31 Dez A**, relatórios de informações doutrinárias do exterior (RIDE), relatório de informações doutrinárias do sistema de educação (RIDOSE), sumários de informações doutrinárias (SIDO) disponíveis, sumário de informações de ciência e tecnologia (SIDCT) e relatórios de informações doutrinárias (RIDOP), respectivamente, para fins de atualização do Quadro de Situação da Doutrina (QSD) de **A+1** e adoção de outras providências previstas nas instruções gerais, instruções reguladoras e demais normas referentes à evolução da DMT, para fins de elaboração do PDDMT a ser aprovado em **A+1**.

14) Receber dos ODS, até o dia **31 Dez A**, as demandas que comporão a “lista de necessidades”, para análise e encaminhamento ao Estado-Maior do Exército (EME), particularmente, no que se refere aos sistemas e/ou materiais de emprego militar, para inserção no PDDMT a ser aprovado em **A+1**.

15) Encaminhar os relatórios:

a) RIDE, RIDOSE, SIDO e/ou SIDCT dos órgãos integrantes do SIDOMT às chefias (Ch) do COTER, ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) e/ou aos demais ODS e aos órgãos de

assistência direta e imediata (OADI) ao Comandante do Exército, quando houver assuntos doutrinários de interesse dos referidos órgãos, para fins de elaboração/revisão dos produtos doutrinários sob sua responsabilidade, em especial, no que se referem aos cadernos de instrução e manuais técnicos, além da adoção de outras providências.

16) Em coordenação com a Chefia do Preparo da Força Terrestre (Ch Prep F Ter), receber, até **31 DEZ A**, as sugestões de elaboração/revisão dos produtos doutrinários (cadernos de instrução, manuais técnicos, programas-padrão e *vade-mécum*), para inserção no PDDMT a ser aprovado em **A+1**.

17) A fim de aumentar a sinergia, validar inovações doutrinárias e otimizar custos no desenvolvimento da DMT:

a) coordenar, com a Ch Prep F Ter, o alinhamento do PDDMT ao Plano de Instrução Militar (PIM); e

b) coordenar, com o DECEX, o alinhamento do PDDMT aos planos de ensino, particularmente, quanto aos projetos interdisciplinares, exercícios de simulação, manobra escolar, trabalhos de conclusão de curso, necessidades de conhecimentos específicos para a doutrina e elaboração de produtos doutrinários de interesse da F Ter.

18) Coordenar, com a Chefia do Emprego, Chefia do Preparo e a Chefia de Missões de Paz e Aviação/Inspecção-Geral das Polícias Militares (IGPM), ações para a validação dos manuais de campanha, em especial, aqueles publicados em **A-1** e **A**, por meio do emprego da F Ter, com destaque para as atividades que contemplem a utilização de produtos doutrinários em caráter experimental.

19) Encaminhar ao ODG, até o final do 1º trimestre de **A+1**, as demandas enviadas pelos ODS, que comporão a “Lista de Necessidades” dos sistemas ou materiais de emprego militar que integrarão o PDDMT de **A+2**.

20) Manter atualizado e consolidar, até **15 ABR A+1**, o QSD, a fim de possibilitar a elaboração do PDDMT.

21) Atualizar, progressivamente, as bases doutrinárias previstas.

22) Planejar, em **A**, e coordenar a execução, em **A+1**, da Reunião de Coordenação Doutrinária (RCOD).

23) Realizar, em **A**, o estágio para os novos Oficiais de Ligação de Doutrina no Exterior nomeados para **A+1**.

24) Realizar, no 1º trimestre de **A**, o Estágio de Oficiais de Doutrina e Lições Aprendidas (ODLA), conforme estabelecido no Plano de Instrução Militar (PIM) de **A**, da Chefia do Preparo.

25) Coordenar os atos do Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias (Lab Cmb EXODO), conforme diretriz específica do Cmt Op Ter.

#### b. Chefia do Preparo da Força Terrestre

1) Submeter os produtos doutrinários sob a sua responsabilidade à aprovação do Comandante de Operações Terrestres, em coordenação com o C Dout Ex.

2) Receber do C Dout Ex:

a) os RIDE, RIDOSE, SIDO e/ou SIDCT dos órgãos integrantes do SIDOMT, para fins de elaboração/revisão dos produtos doutrinários sob a sua responsabilidade, em especial, no que se referem aos cadernos de instrução e manuais técnicos, além da adoção de outras providências;

b) os RIDOP, para fins de elaboração/revisão dos produtos doutrinários sob a sua responsabilidade, e para a adoção de outras providências; e

c) os relatórios de missão no exterior que contenham assuntos de interesses doutrinários dessa Chefia.

3) Informar ao C Dout Ex, até **31 DEZ A**, as sugestões de revisão/elaboração de produtos doutrinários que alterem o PDDMT a ser aprovado em **A+1**, incluindo as demandas que comporão a “Lista de Necessidades” dos sistemas e materiais de emprego militar.

4) Em coordenação com o C Dout Ex, contribuir para que, no processo de elaboração/revisão de produtos doutrinários, seja feito o uso da simulação e dos exercícios no terreno, a fim de testar conceitos, concepções, capacidades, atividades, táticas, técnicas e procedimentos (TTP) inovadores para a doutrina.

5) Coordenar, com o C Dout Ex, o alinhamento do PIM com o PDDMT.

6) Propor, semestralmente, artigos para publicação nas edições da Revista Doutrina Militar Terrestre.

7) Participar da RCOD.

8) Designar 1 (um) Of Sp, preferencialmente do Quadro de Estado-Maior da Ativa (QEMA), para ser o ODLA, o qual manterá a ligação por canal técnico com o C Dout Ex, para fins de coordenação dos trabalhos constantes neste plano. Tal militar será o assessor da respectiva chefia para assuntos atinentes à SADLA, devendo atender às demandas do C Dout Ex oriundas dessa sistemática.

9) Em coordenação com o C Dout Ex, contribuir para a validação dos manuais de campanha publicados em **A-1** e **A**, por meio do emprego da F Ter, com destaque para as atividades que contemplem a utilização de produtos doutrinários em caráter experimental.

10) Designar representantes da chefia para integrar o Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias (Lab Cmb EXODO), conforme diretriz específica emitida pelo COTER.

11) Coordenar, junto ao C Dout Ex, a data da 1ª Reunião Anual de Planejamento de **A**, de forma que não coincida com a semana do Estágio de Oficial de Doutrina e Lições Aprendidas.

12) Encaminhar, em **15 MAR A+1**, os dados do ODLA.

#### c. Chefia do Emprego da Força Terrestre e Chefia de Missões de Paz e Aviação/Inspetoria-Geral das Polícias Militares

1) Informar ao C Dout Ex, **até 31 DEZ A**, as sugestões de revisão/elaboração de produtos doutrinários que alterem o PDDMT a ser aprovado em **A+1**, incluindo as demandas que comporão a “Lista de Necessidades” dos sistemas ou materiais de emprego militar.

2) Em coordenação com o C Dout Ex, contribuir na validação dos manuais de campanha publicados em **A-1** e **A**, por meio do emprego da F Ter, com destaque para as atividades que contemplem a utilização de produtos doutrinários em caráter experimental.

3) Propor, semestralmente, artigos para publicação nas edições da Revista Doutrina Militar Terrestre.

4) Participar da RCOD.

5) Designar e informar para o C Dout Ex o posto, nome completo e telefone de 1 (um) Of Sp, preferencialmente do QEMA, para ser o ODLA, o qual manterá a ligação por canal técnico com o C Dout Ex para fins de coordenação dos trabalhos constantes neste plano. Tal militar será o assessor da respectiva chefia para assuntos atinentes à SADLA, devendo atender às demandas do C Dout Ex oriundas dessa sistemática.

6) Estabelecer e manter canal técnico doutrinário, por intermédio de seu ODLA, para fins de coordenação dos trabalhos previstos neste plano.

7) Designar representantes da chefia para integrar o Lab Cmb EXODO, conforme diretriz específica emitida pelo COTER.

8) Encaminhar, em **15 MAR A+1**, os dados do ODLA.

## **6. SOLICITAÇÕES AOS DEMAIS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE DOCTRINA MILITAR TERRESTRE**

### a. Gabinete do Comandante do Exército

1) Participar das reuniões preparatórias da RCOD, por meio do seu ODLA.

2) Prever a participação dos militares escalados para O Lig Ext no estágio conduzido pelo COTER.

### b. Estado-Maior do Exército

1) Atuar como órgão indutor do SIDOMT.

2) Aprovar os produtos doutrinários sob a sua responsabilidade.

3) Viabilizar, quando pertinente, recursos orçamentários que possibilitem a realização das atividades doutrinárias previstas neste plano.

4) Informar ao C Dout Ex, **até 31 DEZ A**, se for o caso, as sugestões de revisão/elaboração de produtos doutrinários com vistas à inserção no PDDMT e atualização do QSD em **A+1**.

5) Encaminhar ao C Dout Ex, até **31 DEZ A**, os RIDE, previstos e recebidos, para fins de atualização do PDDMT e adoção de outras providências previstas nas instruções gerais, instruções reguladoras e demais normas referentes à evolução da DMT.

6) Informar ao C Dout Ex, até **31 DEZ A**:

a) quando julgar pertinente, as linhas gerais para que seja definido o esforço doutrinário dos integrantes do SIDOMT (conforme inciso III do artigo 21 das EB10-IG-01.005); e

b) as publicações doutrinárias que serão elaboradas/revisadas pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, considerando, sempre que possível, os anos de **A+1** até **A+3**, a fim de que seja realizado o alinhamento com o PDDMT.

7) Encaminhar ao C Dout Ex os relatórios de missão no exterior recebidos que contenham assuntos de interesse do SIDOMT.

8) Remeter ao C Dout Ex, quando for o caso, até o final de **A**, os sistemas ou materiais de emprego militar constantes da “Lista de Necessidades”, para fins de elaboração/atualização de condicionantes doutrinárias e operacionais (CONDOP) a serem inseridas no PDDMT da **A+1**.

9) Difundir os EEID aos militares designados para missões permanentes, transitórias ou eventuais no exterior.

10) Participar da RCOD.

11) Designar e informar, para o ODOp, o posto, nome completo e telefone de 1 (um) Of Sp, preferencialmente do QEEMA, para ser o ODLA, o qual manterá a ligação por canal técnico com o C Dout Ex, para fins de coordenação dos trabalhos constantes neste plano. Tal militar integrará, também, o Lab Cmb EXODO, conforme diretriz específica emitida pelo COTER.

12) Designar o ODLA para participação do Estágio de Oficial de Doutrina e Lições Aprendidas em **A**, conforme distribuição de vagas prevista do PIM.

13) Informar ao C Dout Ex, quando houver atualização, em **15 MAR A+1** e **31 AGO A+1**, os dados do ODLA.

#### c. Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX)

1) Observar, na sua esfera de atribuições, as atividades e as responsabilidades relativas ao SIDOMT.

2) Aprovar os produtos doutrinários sob a sua responsabilidade.

3) Orientar os integrantes do Sistema de Educação e Cultura do Exército (SECEX) para que contribuam com o esforço doutrinário do SIDOMT, conforme os EEID definidos pelo C Dout Ex.

4) Orientar os integrantes do Instituto Meira Mattos, da ECEME (IMM-ECEME), para que contribuam com o esforço doutrinário do SIDOMT, conforme as Necessidades de Conhecimentos Específicos para Doutrina (NCE-Dout ) definidas pelo C Dout Ex no Anexo G.

5) Assegurar o suporte à realização das atividades voltadas ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento deste plano.

6) Acompanhar as propostas de elaboração e/ou revisão de produtos doutrinários sob responsabilidade dos estabelecimentos de ensino (Estb Ens) subordinados ao DECEX.

7) Planejar e priorizar, em coordenação com o C Dout Ex, o processo de transformação de manuais de ensino em manuais de campanha, manuais técnicos, cadernos de instrução e outros produtos doutrinários.

8) Estudar, em coordenação com o COTER, o processo de transformação de outros produtos doutrinários formulados pelo DECEX, em decorrência da natureza da publicação, buscando o contínuo alinhamento às Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre (SIDOMT) (EB10-IG-01.005).

9) Levantar os CID, encaminhando-os ao C Dout Ex.

10) Incentivar a utilização da SADLA, especialmente, nos estabelecimentos de ensino de formação, como ferramenta de geração de CID.

11) Levantar, por intermédio do IMM-ECEME, as NCE-Dout de curto e médio prazo, a cada semestre de A-1, encaminhando-as ao C Dout Ex .



12) Encaminhar ao C Dout Ex, a cada semestre de **A+1**, artigos dos órgãos integrantes do SECEX, para publicação nas edições da Revista Doutrina Militar Terrestre.

13) Receber do C Dout Ex os relatórios de missão no exterior que contenham assuntos de interesse do SECEX.

14) Informar ao C Dout Ex, até o dia **31 DEZ A**, as sugestões de revisão/elaboração de produtos doutrinários que alterem o PDDMT a ser aprovado em **A+1**, incluindo as demandas que comporão a “Lista de Necessidades” dos sistemas ou materiais de emprego militar.

15) Encaminhar o RIDOSE ao C Dout Ex, até **31 DEZ A**, para fins de atualização do PDDMT e adoção de outras providências previstas nas instruções gerais, instruções reguladoras e demais normas referentes à evolução da DMT.

16) Propor ao COTER, até o dia **31 DEZ A**, o planejamento para a revisão dos produtos doutrinários sob sua responsabilidade – notadamente manuais técnicos e de ensino voltados para o SECEX.

17) Receber do C Dout Ex os RIDE, SIDO, SIDCT e/ou RIDOP dos órgãos integrantes do SIDOMT, quando houver assuntos doutrinários de interesse do referido órgão.

18) No processo de elaboração/revisão de produtos doutrinários de interesse da F Ter, orientar para que seja inserida a simulação e se faça o uso dos exercícios no terreno, a fim de testar conceitos, concepções, capacidades, atividades e TTP doutrinários inovadores.

19) Validar inovações doutrinárias e otimizar custos no desenvolvimento da DMT, coordenando com o C Dout Ex o alinhamento dos planos de ensino com o PDDMT, particularmente, quanto aos projetos interdisciplinares, exercícios de simulação, manobra escolar, trabalhos de conclusão de curso etc.

20) Informar, com a máxima antecedência possível, as atividades especiais de caráter doutrinário (seminários, simpósios etc.) previstas para realização no ano de **A+1**, para fins de acompanhamento pelo COTER.

21) Participar da RCOD.

22) Encaminhar, em **15 MAR A+1**, a relação atualizada dos ODLA de suas OM subordinadas.

23) Designar e informar, para o ODOp, o posto, nome completo e telefone de 1 (um) Of Sp, preferencialmente do QEEMA, para ser o ODLA, o qual manterá a ligação por canal técnico com o C Dout Ex, para fins de coordenação dos trabalhos constantes neste plano. Tal militar será o assessor para assuntos atinentes à SADLA, contribuindo com as demandas do C Dout Ex oriundas dessa sistemática.

24) Designar especialistas para integrar o Lab Cmb EXODO, conforme diretriz específica emitida pelo COTER.

#### d. Órgão de Direção Geral, Órgão de Direção Operacional, Órgãos de Direção Setorial e Órgãos de Assistência Direta e Imediata

1) Observar, na sua esfera de atribuições, as atividades e as responsabilidades relativas ao SIDOMT.

2) Aprovar os produtos doutrinários sob a sua responsabilidade.

3) Orientar os integrantes do ODS/OADI, para que contribuam com o esforço doutrinário do SIDOMT, conforme os EEID definidos pelo C Dout Ex.

4) Assegurar o suporte à realização das atividades voltadas ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento deste plano.

5) Acompanhar as propostas de elaboração e/ou revisão de produtos doutrinários sob responsabilidade das organizações militares (OM) subordinadas ao ODS/OADI.

6) Levantar os CID, encaminhando-os ao C Dout Ex.

7) Incentivar a utilização da SADLA como ferramenta de geração de CID.

8) Encaminhar ao C Dout Ex, semestralmente, artigos dos órgãos integrantes do ODS/OADI, para publicação nas edições da Revista Doutrina Militar Terrestre.

9) Receber do C Dout Ex os relatórios de missão no exterior que contenham assuntos de interesse do ODS/OADI.

10) Informar ao C Dout Ex, até o dia **31 Dez A**, as sugestões de revisão/elaboração de produtos doutrinários do PDDMT a ser aprovado em **A+1** – notadamente manuais técnicos e cadernos de instrução,

incluindo as demandas que comporão a “Lista de Necessidades” dos sistemas ou materiais de emprego militar.

11) Receber do C Dout Ex os RIDE, RIDOSE, SIDO, SIDCT e/ou RIDOP dos órgãos integrantes do SIDOMT, quando houver assuntos doutrinários de interesse do referido órgão.

12) No processo de elaboração/revisão de produtos doutrinários de interesse da F Ter, orientar para que seja inserida a simulação e se faça o uso dos exercícios no terreno, a fim de testar conceitos, concepções, capacidades, atividades e TTP doutrinários inovadores.

13) Informar, com a máxima antecedência possível, as atividades especiais de caráter doutrinário (seminários, simpósios *etc.*) previstas para a realização no ano de **A+1**, para fins de acompanhamento pelo COTER.

14) Participar da RCOD.

15) Encaminhar, em **15 MAR A+1**, a relação atualizada dos ODLA de suas OM subordinadas.

16) Designar e informar para o ODOp o posto, nome completo e telefone de 1 (um) Of Sp por elemento subordinado (diretorias, OM *etc.*), preferencialmente do QEMA, para ser o ODLA, o qual manterá a ligação por canal técnico com o C Dout Ex, para fins de coordenação dos trabalhos constantes neste plano. Tal militar será o assessor para assuntos atinentes à SADLA, devendo contribuir com as demandas do C Dout Ex oriundas dessa sistemática.

17) Designar especialistas para integrar o Lab Cmb EXODO, conforme diretriz específica emitida pelo COTER.

#### e. Comando Militar de Área

1) Observar, na sua esfera de atribuições, as atividades e as responsabilidades relativas ao SIDOMT.

2) Orientar as suas organizações militares diretamente subordinadas (OMDS) para que contribuam com o esforço doutrinário do SIDOMT, conforme os EEID definidos pelo C Dout Ex.

3) Assegurar o suporte à realização das atividades voltadas ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento deste plano.

4) Acompanhar, por meio de seu ODLA, as propostas de elaboração e/ou revisão de produtos doutrinários das suas OMDS.

5) Levantar os CID, encaminhando-os ao C Dout Ex.

6) Encaminhar ao C Dout Ex, semestralmente, artigo para publicação nas edições da Revista Doutrina Militar Terrestre.

7) Receber do C Dout Ex os relatórios de missão no exterior que contenham assuntos de interesse do C Mil A.

8) Encaminhar ao C Dout Ex, até **31 DEZ A**, o RIDOP do C Mil A, consolidando e priorizando as propostas dos RIDOP de suas OMDS, para fins de atualização do PDDMT e de adoção de outras providências previstas nas instruções gerais, instruções reguladoras e demais normas referentes à evolução da DMT, informando as sugestões de revisão/elaboração de produtos doutrinários do PDDMT a ser aprovado em **A+1**, incluindo as demandas que comporão a “Lista de Necessidades” dos sistemas ou materiais de emprego militar.

9) Receber do C Dout Ex os RIDE, RIDOSE, SIDO, SIDCT e/ou RIDOP dos órgãos integrantes do SIDOMT, quando houver assuntos doutrinários de interesse do referido C Mil A.

10) No processo de elaboração/revisão de produtos doutrinários de interesse da F Ter, orientar para que seja inserida a simulação e se faça o uso dos exercícios no terreno, a fim de testar conceitos, concepções, capacidades, atividades e TTP doutrinários inovadores.

11) Informar, com a máxima antecedência possível, as atividades especiais de caráter doutrinário (seminários, simpósios *etc.*) previstas para a realização no ano de **A+1**, para fins de acompanhamento pelo COTER.

12) Participar da atualização das bases doutrinárias previstas.

13) Prosseguir na estruturação da seção de doutrina e lições aprendidas (SDLA/C Mil A).

14) Encaminhar, em **15 MAR A+1**, a relação atualizada dos ODLA de suas OM subordinadas.

15) Participar da RCOD.

16) Designar e informar, para o ODOp, o posto, nome completo e telefone de 1 (um) Of Sp por OM subordinada, preferencialmente do QEMA, para ser o ODLA, o qual manterá a ligação por canal técnico com o C Dout Ex, para fins de coordenação dos trabalhos constantes neste plano. Tal militar será o assessor da respectiva SCh para assuntos atinentes à SADLA, devendo atender às demandas do C Dout Ex oriundas dessa sistemática.

17) Designar especialistas para integrar o Lab Cmb EXODO, conforme diretriz específica emitida pelo COTER.

18) Realizar o Estágio de Área de Oficial de Doutrina e Lições Aprendidas, conforme orientado pelo PIM 2024, em data a ser definida pelo C Mil A após o Estágio Setorial conduzido pelo COTER no 1º trimestre de A.

19) Prever a participação de militares do C Dout Ex a fim de realizar o acompanhamento doutrinário dos exercícios no terreno inseridos no PIM.

## 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As OM/Estb Ens encarregados da elaboração/revisão de produtos doutrinários ou execução de atividades deste plano poderão realizar ligações com outras OM/Estb Ens do Exército para obtenção de subsídios e informações úteis à execução dessas atividades, bem como sugerir ao COTER novas medidas que julgarem ser convenientes para o desenvolvimento dos trabalhos.

b. Os modelos de RIDE, RIDOSE, SIDCT e RIDOP encontram-se nas Instruções Reguladoras da Sistemática de Planejamento da Doutrina Militar Terrestre (EB20-IR-10.001).

c. A RCOD, realizada anualmente, ratificará/retificará o PDDMT.

d. O C Dout Ex, por intermédio do Portal de Lições Aprendidas, apresenta um banco de dados de lições aprendidas (Lç Aprd) e melhores práticas (Mlh Prat). As Lç Aprd pressupõem uma inovação na DMT, enquanto as Mlh Prat evidenciam uma melhor forma de atuar, conforme a doutrina vigente. Nesse sentido, é importante que as OM envolvidas nessas atividades considerem as informações constantes na citada plataforma, por ocasião dos trabalhos de revisão/elaboração dos produtos doutrinários.

## 8. LISTA DE ANEXOS

- A – Programa de Difusão de Manuais
- B – Programa de Difusão de Cadernos de Instrução, Manuais Técnicos, *Vade-Mécuns* e Programas-Padrão
- C – Atualização das Instruções Reguladoras para Normatização do Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT
- D – Programa de Formulação de Quadros de Organização
- E – Programa de Revisão das Bases Doutrinárias Previstas
- F – Programa de Atividades Especiais
- G – Programa de Desenvolvimento de Necessidades de Conhecimentos Específicos para a Doutrina 2024-2028
- H – Proposta de Datas para as Videoconferências de Preparação e Realização da Reunião de Coordenação Doutrinária – RCOD

Brasília-DF, 26 de setembro de 2023.

**Gen Ex ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA**  
Comandante de Operações Terrestres



## PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2024 – PDDMT 2024 (EB70-P-10.001)



### ANEXO A

#### PROGRAMA DE DIFUSÃO DE MANUAIS

##### 1. FINALIDADE

Estabelecer os manuais de fundamentos (MF), os manuais de campanha (MC) e os produtos doutrinários equivalentes de interesse da Força Terrestre a serem elaborados/revisados e difundidos de **A+1** até **A+3**.

##### 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a. Os manuais serão classificados segundo os níveis da hierarquia da DMT.
- b. Como regra geral, os referidos produtos doutrinários, na sua primeira edição, serão aprovados em caráter experimental, quando trouxerem inovações doutrinárias que não sejam do domínio da Força Terrestre. As edições subsequentes também poderão obedecer a tal critério quando passarem por revisões de conteúdo que exijam um período de avaliação das inovações doutrinárias inseridas.
- c. O cronograma de atualização dos manuais deverá observar a precedência destes. Como exemplo, a atualização de manual de 1º nível ensejará, como regra geral, a revisão dos níveis imediatamente abaixo e subsequentes.
- d. A difusão dos manuais será realizada por meio eletrônico, na Biblioteca Digital do Exército.
- e. Os manuais de acesso restrito ou classificados não poderão ser difundidos de forma ostensiva.
- f. Os quantitativos e os destinatários da lista de distribuição das publicações serão definidos por ocasião da finalização do manual, quando da aprovação pela autoridade responsável.
- g. Os manuais a serem elaborados/revisados na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), no contexto de trabalho de conclusão de curso (TCC), terão seu ciclo de elaboração/revisão de três anos. Os dois primeiros anos serão dedicados à elaboração/revisão, executada pelos oficiais-alunos. O terceiro será destinado à consolidação/difusão, com a participação do corpo discente da EsAO e coordenada pelo C Dout Ex.
- h. Os manuais a serem elaborados/revisados na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) terão seu ciclo de elaboração/revisão de dois anos.
- i. Sugere-se observar a Diretriz para Elaboração do PDDMT (EB70-D-10.013), edição 2022.
- j. Na medida em que sejam validados os conceitos do MF *Conceito Operacional do Exército Brasileiro – Operações de Convergência 2040*, eles devem ser incorporados aos MC e produtos doutrinários equivalentes.



# PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2024

## Anexo A – PROGRAMA DE DIFUSÃO DE MANUAIS



### TABELA 1 – MANUAIS DE FUNDAMENTOS PARA DIFUSÃO EM 2024 – 1º NÍVEL

| Rfr | MANUAIS DE FUNDAMENTOS |                    | ÓRGÃO |           |         | Obs        |
|-----|------------------------|--------------------|-------|-----------|---------|------------|
|     | IDENTIFICAÇÃO          | ESPECIFICAÇÃO      | Aprov | Coor      | Exec    |            |
| 01  | EB20-MF-03.103         | Comunicação Social | EME   | C Dout Ex | CComSEx | (2)<br>(3) |

(2) – Revisão.

(3) – Por adequação do órgão aprovador/coordenador e implementação do MC Comunicação Social nas Operações.

### TABELA 2 – MANUAIS DE CAMPANHA PARA DIFUSÃO EM 2024 – 2º NÍVEL

| Rfr | MANUAIS DE CAMPANHA |                                                                               | ÓRGÃO |           |                                      | Obs        |
|-----|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|--------------------------------------|------------|
|     | IDENTIFICAÇÃO       | ESPECIFICAÇÃO                                                                 | Aprov | Coor      | Exec                                 |            |
| 01  | EB70-MC-10.2XX      | Operações Urbanas (revisão do EB70-MC-10.303 Operações em Área Edificada)     | COTER | C Dout Ex | CMSE c/ Ap CMS                       | (2)        |
| 02  | EB70-MC-10.2XX      | Aviação do Exército nas Operações                                             | COTER | C Dout Ex | CMSE                                 | (2)        |
| 03  | EB70-MC-10.2XX      | Operações de Abertura de Brecha (Transposição de Obstáculos - EB60-ME-13.302) | COTER | C Dout Ex | CMO (3º Gpt E) c/ Ap DECEEx e do CMS | (2)        |
| 04  | EB70-MC-10.2XX      | Emprego da Engenharia em Ambiente Ribeirinho                                  | COTER | C Dout Ex | DECEEx (AMAN)                        | (1)        |
| 05  | EB70-MC-10.213      | Operações de Informação (3ª edição)                                           | COTER | C Dout Ex | COTER                                | (2)        |
| 06  | EB70-MC-10.223      | Operações                                                                     | COTER | C Dout Ex | DECEEx (ECEME)                       | (2)        |
| 07  | EB70-MC-10.2XX      | Estado-Maior e Ordens (C 101-5, EB60-ME-13.301 e EB60-ME-12.401)              | COTER | C Dout Ex | DECEEx (ECEME)                       | (2)        |
| 08  | EB70-MC-10.2XX      | Comunicação Social nas Operações (Ed Expr)                                    | COTER | C Dout Ex | CCOMSEX                              | (1)        |
| 09  | EB70-MC-10.252      | A Inteligência nas Operações                                                  | COTER | CCIEEx    | EsIMEx                               | (2)        |
| 10  | EB 70-MC-10.2XX     | Saúde nas Operações                                                           | COTER | C Dout Ex | D Sau                                | (1)        |
| 11  | EB70-MC-10.2XX      | Logística da Artilharia de Campanha de Mísseis e Foguetes                     | COTER | C Dout Ex | CMP (CI Art MF)                      | (1)        |
| 12  | EB70-MC-10.246      | Planejamento e Coordenação de Fogos                                           | COTER | CMP       | Cmdo Art Ex                          | (2)        |
| 13  | EB70-MC-10.2XX      | O Apoio de Engenharia ao Comando Logístico do Teatro de Operações (Eng/CLTO)  | COTER | DECEEx    | ECEME                                | (1)<br>(3) |

(1) – Elaboração. (2) – Revisão. (3) – Projeto Interdisciplinar da ECEME.

**TABELA 3 – MANUAIS DE CAMPANHA PARA DIFUSÃO EM 2024 – 3º NÍVEL**

| Rfr | MANUAIS DE CAMPANHA |                                                             | ÓRGÃO |           |         | Obs |
|-----|---------------------|-------------------------------------------------------------|-------|-----------|---------|-----|
|     | IDENTIFICAÇÃO       | ESPECIFICAÇÃO                                               | Aprov | Coor      | Exec    |     |
| 01  | EB70-MC-10.3XX      | Batalhão de Infantaria de Selva (IP 72-20)                  | COTER | C Dout Ex | CMA     | (2) |
| 02  | EB70-MC-10.3XX      | Batalhão de Infantaria Aeromóvel (IP-7-35)                  | COTER | C Dout Ex | CMSE    | (2) |
| 03  | EB70-MC-10.3XX      | Batalhão de Infantaria Paraquedista                         | COTER | C Dout Ex | CML     | (1) |
| 04  | EB70-MC-10.3XX      | Esquadrão de Cavalaria de Selva                             | COTER | C Dout Ex | CMN     | (1) |
| 05  | EB70-MC-10.3XX      | Batalhão de Manutenção e Suprimento de Artilharia Antiaérea | COTER | C Dout Ex | CMSE    | (1) |
| 06  | EB70-MC-10.3XX      | Batalhão Logístico Aeromóvel                                | COTER | C Dout Ex | CMSE    | (1) |
| 07  | EB70-MC-10.302      | Batalhão de Inteligência Militar                            | COTER | CIE       | EsIMEx  | (2) |
| 08  | EB70-MC-10.3XX      | Batalhão de Infantaria de Montanha                          | COTER | C Dout Ex | CML     | (1) |
| 09  | EB70-MC-10.3XX      | Logística de Comunicações e Eletrônica                      | COTER | DCT       | CComGEx | (1) |

(1) – Elaboração.

(2) – Revisão.

(3) – Projeto Interdisciplinar da ECEME.

**TABELA 4 – MANUAIS DE FUNDAMENTOS PARA DIFUSÃO EM 2025 – 1º NÍVEL**

| Rfr | MANUAIS DE FUNDAMENTOS |                            | ÓRGÃO |       |           | Obs |
|-----|------------------------|----------------------------|-------|-------|-----------|-----|
|     | IDENTIFICAÇÃO          | ESPECIFICAÇÃO              | Aprov | Coor  | Exec      |     |
| 01  | EB20-MF-10.102         | Doutrina Militar Terrestre | EME   | COTER | C Dout Ex | (2) |

(2) – Revisão.

**TABELA 5 – MANUAIS DE CAMPANHA PARA DIFUSÃO EM 2025 – 2º NÍVEL**

| Rfr | MANUAIS DE CAMPANHA |                                                                                      | ÓRGÃO |       |                      | Obs        |
|-----|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------------|------------|
|     | IDENTIFICAÇÃO       | ESPECIFICAÇÃO                                                                        | Aprov | Coor  | Exec                 |            |
| 01  | EB70-MC-10.2XX      | Transportes Militares                                                                | COLOG | DECEX | ECEME                | (1)<br>(3) |
| 02  | EB70-MC-10.232      | Guerra Cibernética                                                                   | COTER | DCT   | Com D Ciber          | (2)        |
| 03  | EB70-MC-10.226      | Combate de Resistência                                                               | COTER | CMA   | CMA                  | (2)        |
| 04  | EB70-MC-10.241      | As Comunicações na Força Terrestre                                                   | COTER | DCT   | CComGEx              | (2)        |
| 05  | EB70-MC-10.237      | A Engenharia nas Operações                                                           | COTER | DECEX | ECEME                | (2)        |
| 06  | EB70-MC-10.XXX      | Inteligência de Fontes Humanas                                                       | COTER | CIE   | CIE                  | (1)        |
| 07  | EB70-MC-10.2XX      | A Força Terrestre na Defesa Territorial                                              | COTER | DECEX | ECEME                | (1)        |
| 08  | EB70-MC-10.214      | Vetores Aéreos da Força Terrestre                                                    | COTER | CMSE  | CAvEx                | (2)        |
| 09  | EB70-MC-10.201      | A Guerra Eletrônica na Força Terrestre                                               | COTER | DCT   | CComGEx              | (2)        |
| 10  | EB70-MC-10.2XX      | A Força Terrestre na Defesa Antissatelital                                           | COTER | COTER | CComGEx              | (1)        |
| 11  | EB70-MC-10.XXX      | Geointeligência (EB70-MT-10.402)                                                     | COTER | CIE   | CIE                  | (1)        |
| 12  | EB70-MC-10.2XX      | Contraineligência nas Operações                                                      | COTER | CIE   | CIE                  | (1)        |
| 13  | EB70-MC-10.XXX      | Comunicações na DAAe (C 44-8 Comando e Controle na Artilharia Antiaérea, Ed 2003)    | COTER | CMSE  | Cmdo DAAe Ex         | (2)        |
| 14  | EB70-MC-10.3XX      | As comunicações na DE (C 11-61 Comunicações na Divisão de Exército, 1ª edição, 1995) | COTER | DECEX | EsAO c/ Ap do ComGEx | (1)        |

(1) – Elaboração.

(2) – Revisão.

(3) – Projeto Interdisciplinar da ECEME.

**TABELA 6 – MANUAIS DE CAMPANHA PARA DIFUSÃO EM 2025 – 3º NÍVEL**

| Rfr | MANUAIS DE CAMPANHA |                                                                                                                       | ÓRGÃO |           |                                                 | Obs |
|-----|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------------------------------------------|-----|
|     | IDENTIFICAÇÃO       | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                         | Aprov | Coor      | Exec                                            |     |
| 01  | EB70-MC-10.3XX      | Bateria de Artilharia Antiaérea                                                                                       | COTER | CMSE      | Cmdo DAAe Ex                                    | (1) |
| 02  | EB70-MC-10.3XX      | Companhias Especializadas de Engenharia (Pontes, Camuflagem, EOD/Desminagem, Caminhão Basculante e Mergulhadores, GTE | COTER | C Dout Ex | ESAO c/ Ap CMSE e CMS                           | (1) |
| 03  | EB70-MC-10.317      | Batalhão Logístico                                                                                                    | COTER | CMS       | CMS com Ap dos C Mil A                          | (2) |
| 04  | EB70-MC-10.3XX      | Brigada de Infantaria de Pantanal                                                                                     | COTER | C Dout Ex | CMO                                             | (1) |
| 05  | EB70-MC-10.3XX      | Companhia de Precursores (por revisão do EB70-MC-10.377 Companhia de Precursores paraquedistas)                       | COTER | C Dout Ex | CML (Bda Inf Pqdt) c/ Ap CMSE (12ª Bda Inf Amv) | (2) |

(1) – Elaboração.

(2) – Revisão.

**TABELA 7 – MANUAIS DE FUNDAMENTOS PARA DIFUSÃO EM 2026 – 1º NÍVEL**

| Rfr | MANUAIS DE FUNDAMENTOS |                                | ÓRGÃO |      |        | Obs |
|-----|------------------------|--------------------------------|-------|------|--------|-----|
|     | IDENTIFICAÇÃO          | ESPECIFICAÇÃO                  | Aprov | Coor | Exec   |     |
| 01  | EB20- MF-10.106        | Inteligência Militar Terrestre | EME   | CIE  | EsIMEx | (2) |

(2) – Revisão



**TABELA 8 – MANUAIS DE CAMPANHA PARA DIFUSÃO EM 2026 – 2º NÍVEL**

| Rfr | MANUAIS DE CAMPANHA |                                                      | ÓRGÃO |           |                                      | Obs |
|-----|---------------------|------------------------------------------------------|-------|-----------|--------------------------------------|-----|
|     | IDENTIFICAÇÃO       | ESPECIFICAÇÃO                                        | Aprov | Coor      | Exec                                 |     |
| 01  | EB70-MC-10.2XX      | Operações de Informação nas Operações                | COTER | C Dout Ex | COTER                                | (1) |
| 02  | EB70-MC-10.217      | Operações Aeroterrestres                             | COTER | CML       | Bda Inf Pqdt                         | (2) |
| 03  | EB70-MC-10.209      | Geoinformação                                        | COTER | DCT       | DSG                                  | (2) |
| 04  | EB70-MC-10.2XX      | Interdição e Barreiras (C 31-5)                      | COTER | C Dout Ex | CMO                                  | (2) |
| 05  | EB70-MC-10.2XX      | Operações de Transposição de Curso de Água (C 31-60) | COTER | C Dout Ex | CMS<br>(4º Gpt E)                    | (2) |
| 06  | EB70-MC-10.235      | Defesa Antiaérea nas Operações                       | COTER | C Dout Ex | CMSE                                 | (2) |
| 07  | EB70-MC-10.231      | Defesa Antiaérea                                     | COTER | CMSE      | CMSE c/ Asse<br>DECEX<br>(EsACosAAe) | (2) |
| 08  | EB70-MC-10.202      | Operações Ofensivas e Defensivas                     | COTER | ASD       | ASD c/ Asse<br>DECEX<br>(ECEME)      | (2) |
| 09  | EB70-MC-10.356      | Inteligência Cibernética                             | COTER | CIE       | CIE                                  | (2) |
| 10  | EB20-MC-10.225      | Força Terrestre Componente                           | COTER | ASD       | ASD                                  | (2) |
| 11  | EB70-MC-10.2XX      | Fuga e Evasão (C 21-77)                              | COTER | CMP       | C Op Esp                             | (2) |
| 12  | EB70-MC-10.2XX      | O Emprego da Engenharia em Ambiente de Selva         | COTER | CMA       | ASD                                  | (1) |
| 13  | EB70-MC-10.2XX      | As Comunicações nas Operações                        | COTER | DECEX     | ECEME c/ Ap<br>CComGEx               | (1) |

(1) – Elaboração.

(2) – Revisão.

# TABELA 9 – MANUAIS DE CAMPANHA PARA DIFUSÃO EM 2026 – 3º NÍVEL

| Rfr | MANUAIS DE CAMPANHA |                                                                             | ÓRGÃO |        |                   | Obs    |
|-----|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------------|--------|
|     | IDENTIFICAÇÃO       | ESPECIFICAÇÃO                                                               | Aprov | Coor   | Exec              |        |
| 01  | EB70-MC-10.3XX      | Grupamento de Comunicações e Eletrônica                                     | COTER | DCT    | CComGEx           | (1)    |
| 02  | EB70-MC-10.354      | Regimento de Cavalaria Mecanizado                                           | COTER | DECEEx | ESAO              | (2)    |
| 03  | EB70-MC-10.312      | Companhia de Inteligência Militar                                           | COTER | CIE    | CIE               | (2)    |
| 04  | EB70-MC-10.3XX      | Batalhão de Guardas                                                         | COTER | CML    | CML               | (1)    |
| 05  | EB70-MC-10.3XX      | Base de Administração e Apoio                                               | COTER | CMO    | CMO               | (1)    |
| 06  | EB70-MC-10.3XX      | Base de Apoio Logístico do Exército                                         | COTER | DECEEx | ECEME             | (1)    |
| 07  | EB70-MC-10.373      | Brigada de Aviação do Exército                                              | COTER | CMSE   | CAvEx             | (2)    |
| 08  | EB70-MC-10.3XX      | Brigada de Infantaria Mecanizada                                            | COTER | CMS    | CMS c/Ap<br>ECEME | (1)    |
| 09  | EB70-MC-10.3XX      | Brigadas Blindadas                                                          | COTER | CMS    | CMS c/Ap<br>ECEME | (1)(3) |
| 10  | EB70-MC-10.3XX      | Brigada de Cavalaria Mecanizada                                             | COTER | CMS    | CMS c/Ap<br>ECEME | (1)(3) |
| 11  | EB70-MC-XX.3XX      | A Cia DQBRN do COpEsp                                                       | COTER | CMP    | COpEsp            | (1)    |
| 12  | EB70-MC-10.3XX      | A Engenharia de Corpo de Exército e de Divisão de Exército (EB70-MC-10.245) | COTER | DECEEx | ECEME             | (2)    |

(1) – Elaboração.

(2) – Revisão.

(3) – Elaboração da minuta no biênio 2024/2025.



## PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2024 – PDDMT 2024 (EB70-P-10.001)



### ANEXO B

#### PROGRAMA DE DIFUSÃO DE CADERNOS DE INSTRUÇÃO, MANUAIS TÉCNICOS, VADE-MÉCUNS E PROGRAMAS-PADRÃO

#### 1. FINALIDADE

Estabelecer os produtos doutrinários de interesse do ODOp, ODS, OADI e C Mil A a serem elaborados ou revisados.

#### 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

##### a. Tipos de produtos

##### 1) Cadernos de instrução (CI), manuais técnicos (MT) e *vade-mécuns* (VM)

Produtos doutrinários de 4º nível formulados conforme preconizam as instruções gerais para o SIDOMT (EB10-IG-01.005).

##### 2) Programas-Padrão (PP)

a) Produtos doutrinários de 4º nível formulados conforme preconizam as Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre (SIDOMT) (EB10-IG-01.005), observando o Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro (SIMEB), edição 2019, e o Programa de Instrução Militar (EB70-P-11.001).

b) Os PP constituem-se em instrumentos fundamentais para o acionamento da instrução militar e definem o modo ideal de conduzi-la, pois orientam, coordenam, metodizam e homogeneizam a progressão da instrução, proporcionando sua uniformidade no âmbito da arma, serviço ou atividade (programas, níveis e tipos de instrução, períodos, fases, cursos, estágios *etc.*), bem como regulam a cooperação imprescindível entre as diferentes armas e serviços e suas OM.

b. Diretriz para elaboração e revisão de produtos doutrinários de 4º nível e Programas-Padrão de Instrução (EB70-D-11.003), 4ª edição, 2023

1) Essa diretriz estabelece as normas, os parâmetros e os procedimentos para a geração (elaboração e revisão) dos produtos doutrinários do Preparo da Força Terrestre previstos no PDDMT, padronizando o processo no âmbito da Chefia do Preparo da Força Terrestre (Ch Prep F Ter), orientando o planejamento, a coordenação e a execução das ações e criando condições para a convergência de esforços entre os diversos órgãos envolvidos no processo.

2) Os procedimentos, os ciclos e os prazos para a geração dos produtos doutrinários do Preparo da Força Terrestre são variáveis, e a Ch Prep F Ter orientará diretamente seu desenvolvimento.

c. Os CI, os MT, os VM e os PP de acesso restrito ou classificados não poderão ser difundidos de forma ostensiva.

d. Os quantitativos e os destinatários da lista de distribuição das publicações serão definidos por ocasião da finalização do documento.



## PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2024

Anexo B – PROGRAMA DE DIFUSÃO DE CADERNOS DE INSTRUÇÃO,  
MANUAIS TÉCNICOS, VADE-MÉCUNS E PROGRAMAS-PADRÃO



### TABELA 1 – CADERNOS DE INSTRUÇÃO PARA DIFUSÃO EM 2024 – 4º NÍVEL

| Rfr | CADERNOS DE INSTRUÇÃO |                                                                                                                             | ÓRGÃO             |                                     | Obs |
|-----|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|-----|
|     | IDENTIFICAÇÃO         | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                               | APROVADOR         | COORDENADOR                         |     |
| 01  | EB70-CI-XX.XXX        | O Emprego dos SARP de Categoria 1 (Ed Expr)                                                                                 | COTER (C Dout Ex) | CAvEx                               | (1) |
| 02  | EB70-CI-11.XXX        | Táticas, Técnicas e Procedimentos (TTP) de Assuntos Cíveis                                                                  | COTER (Ch Prep)   | DECEEx                              | (1) |
| 03  | EB70-CI-11.XXX        | Funcionamento dos Centros de Comunicações (C 24-17)                                                                         | COTER (Ch Prep)   | CCOMGEX                             | (2) |
| 04  | EB70-CI-11.XXX        | Exercícios de Desenvolvimento da Liderança (Ed Expr) (EDL) (CI 20-10/3)                                                     | COTER (Ch Prep)   | DECEX c/ Ap dos C Mil A             | (2) |
| 05  | EB70-CI-11.XXX        | Instrução Individual para o Combate - 2ª edição (C 21-74)                                                                   | COTER (Ch Prep)   | CMNE c/ Ap dos C Mil A e DECEX      | (2) |
| 06  | EB70-CI-11.XXX        | O Pelotão de Morteiro Pesado (Inf-Cav) (CI 7-10/6 + C 23-95)                                                                | COTER (Ch Prep)   | CMS c/ Ap dos C Mil A, DCT e DECEX  | (2) |
| 07  | EB70-CI-11.XXX        | Segurança do Tiro de Artilharia                                                                                             | COTER (Ch Prep)   | CMN c/ Ap CMA, CMSE, CML e CMS      | (1) |
| 08  | EB70-CI-11.XXX        | Comandante, Chefe e Líder + Liderança, Conselho aos Of/Sgt de Tropa (CI 20-10/1 e CI 20-10/2)                               | COTER (Ch Prep)   | DECEX                               | (2) |
| 09  | EB70-CI-11.002        | Emprego de Cão de Guerra (incluir o Cão de Faro)                                                                            | COTER (Ch Prep)   | CMP c/ Ap CMSE, CML e CMS           | (2) |
| 10  | EB70-CI-11.418        | Atividades Especiais de Mergulho                                                                                            | COTER (Ch Prep)   | DEC c/ Ap CMP                       | (2) |
| 11  | EB70-CI-11.XXX        | Atividade Especial de Mergulho de Circuito Fechado                                                                          | COTER (Ch Prep)   | CMP c/ Ap DEC                       | (1) |
| 12  | EB70-CI-11.426        | Adestramento de Cães de Polícia do Exército (PE) (incluir o Cão de Faro)                                                    | COTER (Ch Prep)   | CMP c/ Ap CMSE, CML e CMS           | (2) |
| 13  | EB70-CI-11.XXX        | Prevenção ao Fratricídio em Pequenas Frações                                                                                | COTER (Ch Prep)   | CML c/ Ap CMSE, CMS, CMA, CMN e CMO | (1) |
| 14  | EB70-CI-11.404        | Aprestamento e Apronto Operacional                                                                                          | COTER (Ch Prep)   | CMSE c/ Ap dos C Mil A e DECEX      | (2) |
| 15  | EB70-CI-11.XXX        | Técnica de Tiro Individual Embarcado (fluvial e terrestre – todos os ambientes operacionais e meios de transporte da tropa) | COTER (Ch Prep)   | CMO c/ Ap dos C Mil A e DECEX       | (1) |
| 16  | EB70-CI-11.XXX        | Táticas, Técnicas e Procedimentos (TTP) de Reconhecimento e Vigilância de Inteligência Militar                              | COTER (Ch Prep)   | CIE                                 | (1) |
| 17  | EB70-CI-11.XXX        | Identificação e Neutralização de Artefatos Explosivos Improvisados (AEI)                                                    | COTER (Ch Prep)   | DEC c/ Ap CMP                       | (1) |

|    |                |                                                                                             |                   |                                  |     |
|----|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------|-----|
| 18 | EB70-CI-11.XXX | Identificação e Neutralização de Artefatos Explosivos Convencionais (Munições)              | COTER (Ch Prep)   | DEC c/ Ap CMP                    | (1) |
| 19 | EB70-CI-11.XXX | Emprego Anti-SARP                                                                           | COTER (Ch Prep)   | DCT c/ Ap DECEX                  | (1) |
| 20 | EB70-CI-10.XXX | Companhia de Fuzileiros                                                                     | COTER (C Dout Ex) | DECEX (AMAN)                     | (2) |
| 21 | EB70-CI-11.427 | O Emprego do Pelotão Hipomóvel em Operações de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA) | COTER (Ch Prep)   | DECEX c/ Ap CMP, CMSE, CMS e CML | (2) |
| 22 | EB70-CI-10.XXX | Companhia de Saúde Avançada (Posto de Atendimento Avançado)                                 | COTER (C Dout Ex) | CMO (9º Gpt Log)                 | (1) |
| 23 | EB70-CI-10.XXX | Companhia de Saúde do Batalhão Logístico                                                    | COTER (C Dout Ex) | CMP (16º B Log)                  | (1) |

(1) – Elaboração.

(2) – Revisão.

## TABELA 2 – CADERNOS DE INSTRUÇÃO PARA DIFUSÃO EM 2025 – 4º NÍVEL

| Rfr | CADERNOS DE INSTRUÇÃO |                                                                                                                                                      | ÓRGÃO             |                                            | Obs |
|-----|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------|-----|
|     | IDENTIFICAÇÃO         | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                        | APROVADOR         | COORDENADOR                                |     |
| 01  | EB70-CI-11.XXX        | Pista de Combate de Pelotão e de GC na Defesa Externa (CI 21-76/1 e 21-76/2)                                                                         | COTER (Ch Prep)   | CMNE c/ Ap dos C Mil A                     | (2) |
| 02  | EB70-CI-11.XXX        | Esquadrão de Comando e Apoio (Cavalaria)                                                                                                             | COTER (Ch Prep)   | DECEX c/ Ap dos C Mil A                    | (1) |
| 03  | EB70-CI-11.XXX        | Pelotão de Apoio de Fogo do Batalhão de Infantaria Mecanizado                                                                                        | COTER (Ch Prep)   | CMS c/ Ap CMO, CMP e CMSE                  | (1) |
| 04  | EB70-CI-11.001        | Treinamento e Técnica Básica do Paraquedista Militar (EB70-CI-11.001)                                                                                | COTER (Ch Prep)   | CML                                        | 2)  |
| 05  | EB70-CI-11.408        | Pelotão de Fuzileiros no Combate em Área Edificada (EB70-CI-11.408)                                                                                  | COTER (Ch Prep)   | CMSE c/ Ap CML                             | (2) |
| 06  | EB70-CI-11.XXX        | Pelotão de Cavalaria Leve (Amv, SI e Pqdt)                                                                                                           | COTER (Ch Prep)   | CMN c/ Ap CMA, CML e CMSE                  | (1) |
| 07  | EB70-CI-11.XXX        | Táticas, Técnicas e Procedimentos (TTP) em Marcha para o Combate e outros Deslocamentos em Via Fluvial (Selva e Pantanal)                            | COTER (Ch Prep)   | CMO c/ Ap CMA e CMN                        | (1) |
| 08  | EB70-CI-11.XXX        | Emprego do Caçador de Operações Especiais (COPesp)                                                                                                   | COTER (Ch Prep)   | CMP                                        | (1) |
| 09  | EB70-CI-11.452        | Táticas, Técnicas e Procedimentos de Neutralização de Artefatos Explosivos – TTP EOD (Neutralização de Artefatos Explosivos no EB – EB 70-CI-11.452) | COTER (Ch Prep)   | DEC                                        | (2) |
| 10  | EB70-CI-11.XXX        | Técnicas de Ações Imediatas (TAI) em Comboios Logísticos Fluviais e Terrestres                                                                       | COTER (Ch Prep)   | CMA c/ Ap CMO e CMN                        | (1) |
| 11  | EB70-CI-11.XXX        | Pelotão de Exploradores (BIB, BI Mec, RCB e RCC) (CI 17-1/1)                                                                                         | COTER (Ch Prep)   | CMS, c/ Ap CMO                             | (2) |
| 12  | EB70-CI-11.XXX        | Emprego do Sistema de Munição Remotamente Pilotada (SMRP)                                                                                            | COTER (Ch Prep)   | CMSE                                       | (1) |
| 13  | EB70-CI-11.XXX        | O Pequeno Escalão nas Operações na Caatinga (IP 31-70)                                                                                               | COTER (Ch Prep)   | CMNE                                       | (2) |
| 14  | EB70-CI-11.436        | Segurança de Autoridades (EB70-CI-11.436)                                                                                                            | COTER (Ch Prep)   | CMSE c/ Ap CMP                             | (2) |
| 15  | EB70-CI-11.XXX        | O Pelotão de Comunicações Orgânico das Unidades Operacionais                                                                                         | COTER (Ch Prep)   | CMO c/ Ap CMS, CMN e DCT                   | (1) |
| 16  | EB70-CI-11.XXX        | Emprego dos Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria 2 (SARP Catg 2) (em continuidade ao Projeto iniciado pelo CMO)                     | COTER (Ch Prep)   | CMSE c/ Ap CMO                             | (1) |
| 17  | EB70-CI-11.XXX        | Centro de Controle de Evacuados                                                                                                                      | COTER (Ch Prep)   | DECEX (CEP)                                | (1) |
| 18  | EB70-CI-11.XXX        | Táticas, Técnicas e Procedimentos de Emprego do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) categoria 0 (Catg 0)                               | COTER (Ch Prep)   | CMS c/ Ap dos C Mil A que receberam SARP 0 | (1) |
| 19  | EB70-CI-10.XXX        | 2ª Companhia de Saúde Recuada (Hospital de Campanha)                                                                                                 | COTER (C Dout Ex) | CMO (9º Gpt Log)                           | (1) |

(1) – Elaboração. (2) – Revisão. (3) – Por adequação de manual de ensino em caderno de instrução.

# TABELA 3 – CADERNOS DE INSTRUÇÃO PARA DIFUSÃO EM 2026 – 4º NÍVEL

| Rfr | CADERNOS DE INSTRUÇÃO |                                                                                                                      | ÓRGÃO           |                                                 | Obs |
|-----|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|-----|
|     | IDENTIFICAÇÃO         | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                        | APROVADOR       | COORDENADOR                                     |     |
| 01  | EB70-CI-11.XXX        | Manipulador de Suprimento Classe V                                                                                   | COTER (Ch Prep) | CMO                                             | (1) |
| 02  | EB70-CI-11.411        | Pista de Combate do Pelotão e do Grupo de Combate nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) (EB70-CI-11.411) | COTER (Ch Prep) | CMSE c/ Ap CML                                  | (2) |
| 03  | EB70-CI-11.XXX        | Emprego do Pelotão de Investigações Criminais (PE)                                                                   | COTER (Ch Prep) | CMSE c/ Ap CMP e CML                            | (1) |
| 04  | EB70-CI-11.XXX        | Emprego do Pelotão de Descontaminação DQBRN                                                                          | COTER (Ch Prep) | CML c/ Ap DECEX                                 | (1) |
| 05  | EB70-CI-11.XXX        | Abrigos e Espaldões para o Combatente (CI 7-5/1)                                                                     | COTER (Ch Prep) | CMN c/ Ap dos C Mil A, DEC e DECEX              | (2) |
| 06  | EB70-CI-11.XXX        | O Pelotão de Segurança da Subunidade de Comando (Geral)                                                              | COTER (Ch Prep) | CMO c/ Ap dos C Mil A                           | (1) |
| 07  | EB70-CI-11.XXX        | Emprego de Pequenas Frações e Elementos de Engenharia no Combate de Resistência (Manobra, Apoios Gerais e Logística) | COTER (Ch Prep) | CMA c/ Ap CMN, CMO e DEC                        | (1) |
| 08  | EB70-CI-11.414        | Combate Corpo a Corpo (EB70-CI-11.414)                                                                               | COTER (Ch Prep) | CMSE c/ Ap CMP e DECEX                          | (2) |
| 09  | EB70-CI-11.XXX        | Coleta de Amostras                                                                                                   | COTER (Ch Prep) | CMP c/ Ap DEC                                   | (1) |
| 10  | EB70-CI-11.XXX        | Companhia de Comando e Apoio (B Log)                                                                                 | COTER (Ch Prep) | DECEX                                           | (1) |
| 11  | EB70-CI-11.403        | Medidas de Proteção Eletrônica (EB70-CI-11.403)                                                                      | COTER (Ch Prep) | DCT                                             | (2) |
| 12  | EB70-CI-11.405        | Fuzil de Assalto 5,56 IA2                                                                                            | COTER (Ch Prep) | CML com Ap DCT                                  | (2) |
| 13  | EB70-CI-11.406        | Educação Financeira                                                                                                  | COTER (Ch Prep) | CMP                                             | (2) |
| 14  | EB70-CI-11.407        | Posto de Segurança Estático (PSE)                                                                                    | COTER (Ch Prep) | CMNE c/ Ap CMSE e CML                           | (2) |
| 15  | EB70-CI-11.413        | Análise Pós-Ação (APA)                                                                                               | COTER (Ch Prep) | CML c/ Ap dos C Mil A (c/ Centros de Instrução) | (2) |
| 16  | EB70-CI-11.416        | Tiro de Combate                                                                                                      | COTER (Ch Prep) | DECEX                                           | (2) |
| 17  | EB70-CI-11.419        | Motociclista e Batedor Militar                                                                                       | COTER (Ch Prep) | CMSE c/ Ap CMP                                  | (2) |
| 18  | EB70-CI-11.434        | Táticas, Técnicas e Procedimentos (TTP) para Operações em Ambientes Urbanos                                          | COTER (Ch Prep) | CMSE c/ Ap CML                                  | (2) |
| 19  | EB70-CI-11.435        | Pelotão de Reconhecimento do Batalhão de Infantaria Leve de Montanha                                                 | COTER (Ch Prep) | CML                                             | (2) |
| 20  | EB70-CI-11.XXX        | Emprego do Pelotão de Escolta (PE)                                                                                   | COTER (Ch Prep) | CMP c/ Ap CMSE                                  | (1) |
| 21  | EB70-CI-11.XXX        | Guia Aéreo Avançado (GAA - EB60-CI-34.409)                                                                           | COTER (Ch Prep) | CML                                             | (3) |
| 22  | EB70-CI-11.XXX        | O Pelotão Anticarro (C 7-32 Pelotão Anticarro, 1ª edição)                                                            | COTER (Ch Prep) | CMS                                             | (4) |

|    |                |                                                           |                   |                  |     |
|----|----------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|------------------|-----|
| 23 | EB70-CI-10.4XX | IP 7-21 Companhia de Fuzileiro Blindado                   | COTER (C Dout Ex) | CMS              | (2) |
| 24 | EB70-CI-10.4XX | Emprego da Força-Tarefa Hipomóvel e Tropa a Pé nas Op GLO | COTER (C Dout Ex) | CML c/ Ap CMP    | (1) |
| 25 | EB70-CI-10.4XX | Companhia de Polícia do Exército                          | COTER (C Dout Ex) | ASD              | (1) |
| 26 | EB70-CI-10.4XX | Companhia Logística de Recursos Humanos                   | COTER (C Dout Ex) | ECEME c/ Ap EsAO | (1) |
| 27 | EB70-CI-10.4XX | Companhia de Sensores de Fontes Tecnológicas              | COTER (C Dout Ex) | CIE              | (1) |

(1) – Elaboração.

(2) – Revisão.

(3) – Por adequação de manual de ensino em caderno de instrução.

(4) – Elaboração em 2024, validação em 2025 na Experimentação Doutrinária

### TABELA 4 – MT E VADE-MÉCUNS PARA DIFUSÃO EM 2024 – 4º NÍVEL

| Rfr | MANUAIS TÉCNICOS E VADE-MÉCUNS |                                                                                             | ÓRGÃO             |                         | Obs |
|-----|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|-----|
|     | IDENTIFICAÇÃO                  | ESPECIFICAÇÃO                                                                               | APROVADOR         | COORDENADOR             |     |
| 01  | EB70-MT-11.XXX                 | Serviço da Lançadora Múltipla Universal                                                     | COTER (Ch Prep)   | CMP                     | (1) |
| 02  | EB70-MT-10.XXX                 | Inteligência de Fontes Abertas                                                              | COTER (C Dout Ex) | CIE                     | (1) |
| 03  | EB70-MT-10.XXX                 | Inteligência de Saúde                                                                       | COTER (C Dout Ex) | CIE                     | (1) |
| 04  | EB70-CI-11.XXX                 | Emprego Operacional do Rádio                                                                | COTER (Ch Prep)   | DECEEx                  | (1) |
| 05  | EB70-MT-10.XXX                 | Técnica de Tiro de Artilharia de Campanha (C 6-40)                                          | COTER (C Dout Ex) | DECEEx (AMAN)           | (2) |
| 06  | EB40-MT-30.551                 | Munição de Armamento Pesado de Artilharia (T 9-1300-203)                                    | COLOG             | Cmdo Art Ex             | (2) |
| 07  | EB70-MT-10.XXX                 | Geoinformação na Artilharia de Campanha                                                     | COTER (C Dout Ex) | Cmdo Art Ex             | (2) |
| 08  | EB60-MT-10.XXX                 | Mestre de Salto Paraquedista (EB60-MT-34.402 Mestre de Salto Paraquedista, 1ª edição, 2015) | DECEEx            | DECEEx                  | (2) |
| 09  | EB70-MT-11.XXX                 | Operação do Míssil Portátil IGLA                                                            | COTER (Ch Prep)   | CMSE c/ Ap CML e DECEEx | (2) |
| 10  | EB70-MT-11.XXX                 | Serviço da Peça do Obuseiro L118 – C 6-82/ano 2000                                          | COTER (Ch Prep)   | CMP                     | (2) |
| 11  | EB70-MT-11.XXX                 | Serviço da Peça do Obuseiro M56 – C 6-80/ano 1983                                           | COTER (Ch Prep)   | CMP                     | (2) |

(1) – Elaboração.

(2) – Revisão.



**TABELA 5 – MT E VADE-MÉCUNS PARA DIFUSÃO EM 2025 – 4º NÍVEL**

| Rfr | MANUAIS TÉCNICOS E VADE-MÉCUNS |                                                                                         | ÓRGÃO             |                            | Obs        |
|-----|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|------------|
|     | IDENTIFICAÇÃO                  | ESPECIFICAÇÃO                                                                           | APROVADOR         | COORDENADOR                |            |
| 01  | EB70-MT-11.XXX                 | Operação do Sistema de Mísseis RBS 70 (Rev Mnl Escolar EB60-ME-23.460)                  | COTER (Ch Prep)   | CMSE c/ Ap DECEX           | (2)        |
| 02  | EB70-MT-11.XXX                 | Fotogrametria e Sensoriamento Remoto                                                    | COTER (Ch Prep)   | DECEX                      | (1)        |
| 03  | EB70-MT-11.4xx                 | Operação da Viatura Blindada Especial Remuniadora (VBE Remn M992)                       | COTER (Ch Prep)   | CMS                        | (1)        |
| 04  | EB70-MT-11.XXX                 | Explosivos e Destruições (C 5-25)                                                       | COTER (Ch Prep)   | DEC c/ Ap CMP e DCT (IME)  | (2)        |
| 05  | EB70-MT-10.4XX                 | Emprego de Sensores de Fontes Humanas de Inteligência Militar                           | COTER (C Dout Ex) | CIE                        | (1)        |
| 06  | EB70-MT-10.4XX                 | Emprego de Reconhecimento e Vigilância de Inteligência Militar                          | COTER (C Dout Ex) | CIE                        | (1)        |
| 07  | EB70-MT-10.XXX                 | Documentos de Comunicações (Documentos de Comunicações, 1ª edição, 1995, C 24-16)       | COTER (C Dout Ex) | DECEX (EsAO c/ Ap CComGEx) | (2)<br>(4) |
| 08  | EB70-MT-11.4xx                 | Operação e manutenção do SARC UT-30BR                                                   | COTER (Ch Prep)   | CMS                        | (1)        |
| 09  | EB70-PP-11.xxx                 | Manual do Operador do Obus Autopropulsado M109A3/M109A5/M109 A5+BR                      | COTER (Ch Prep)   | CMS                        | (1)        |
| 10  | EB70-MT-11.XXX                 | Emprego das Comunicações Satelitais no Nível Tático (OM e SU)                           | COTER (Ch Prep)   | DCT                        | (1)        |
| 11  | EB70-MT-11.XXX                 | Certificação Física das FORPRON (Teste Físico Operacional)                              | COTER (Ch Prep)   | DECEX                      | (1)        |
| 12  | EB70-MT-11.XXX                 | Condutas em Locais de Crime (revisão do Manual Escolar EB60-MT-20.401), 1ª Edição, 2018 | COTER (Ch Prep)   | DECEX                      | (3)        |
| 13  | EB70-MT-11.XXX                 | T 21-250 – Manual do Instrutor – 3ª Edição, 1997                                        | COTER (Ch Prep)   | DECEX                      | (2)        |
| 14  | EB70-MT-11.XXX                 | Técnica de Tiro dos Sistemas de Armas de Artilharia Antiaérea                           | COTER (Ch Prep)   | DECEX c/ Ap CMSE           | (1)        |

(1) – Elaboração.

(2) – Revisão.

(3) – Por adequação de manual de ensino em manual técnico.

(4) – Os manuais a serem elaborados/revisados na EsAO, no contexto de trabalho de conclusão de curso, terão o ciclo de elaboração/revisão de três anos, sendo os dois primeiros dedicados à elaboração/revisão, executada pelos oficiais-alunos (1º ano – EAD e 2º ano – presencial), e a consolidação/difusão prevista para o 3º ano, com a participação do corpo discente da EsAO e coordenada pelo C Dout Ex.

**TABELA 6 – MT E VADE-MÉCUNS PARA DIFUSÃO EM 2026 – 4º NÍVEL**

| Rfr | MANUAIS TÉCNICOS E VADE-MÉCUNS |                                                                                                                                                                  | ÓRGÃO           |                         | Obs        |
|-----|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|------------|
|     | IDENTIFICAÇÃO                  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                    | APROVADOR       | COORDENADOR             |            |
| 01  | EB70-VM-11.XXX                 | Vade-Mécum de Engenharia (C 5 -34 - Vade-Mécum de Engenharia)                                                                                                    | COTER (Ch Prep) | DECEEx c/ Ap DEC        | (2)        |
| 02  | EB70-MT-11.XXX                 | Operação do Sistema Antiaéreo VBC Gepard (Rev Mnl Escolar - EB60-ME-23.016)                                                                                      | COTER (Ch Prep) | DECEEx c/ Ap CMS e CMSE | (2)        |
| 03  | EB70-MT-11.4xx                 | Operação da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média sobre Rodas-8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 Centauro)                                                            | COTER (Ch Prep) | CMS                     | (1)        |
| 04  | EB70-MT-11.4xx                 | Operação da Viatura Blindada Multitarefa Leve sobre Rodas                                                                                                        | COTER (Ch Prep) | CMS                     | (1)        |
| 05  | EB70-MT-11.XXX                 | Operação do Sistema de Arma Míssil Anticarro Spike LR2                                                                                                           | COTER (Ch Prep) | CMS                     | (1)<br>(3) |
| 06  | EB70-MT-11.XXX                 | IRTAEx - Apêndice "C-3" - Instruções de Tiro com Míssil Anticarro Spike LR2 (MAC Spike) – (Anexo C do Caderno III - Módulo de Tiro Anticarro (AC) e Antipessoal) | COTER (Ch Prep) | CMS                     | (1)<br>(3) |
| 07  | EB70-MT-11.402                 | Lista de Procedimentos da Viatura Blindada de Combate Obuseiro Autopropulsado M 109 A3 (LP VBCOAP M 109 A3 - EB70-MT-11.402)                                     | COTER (Ch Prep) | CMS                     | (2)        |
| 08  | EB70-MT-XX.4XX                 | Manutenção da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média sobre Rodas-8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 Centauro)                                                          | COLOG           | DMat                    | (1)<br>(3) |
| 09  | EB70-MT-XX.4XX                 | Manual Técnico de Manutenção e Operação da Torre Manual REMAN, da empresa ARES                                                                                   | COLOG           | DMat                    | (1)        |

(1) – Elaboração.

(2) – Revisão.

(3) – A minuta do produto doutrinário deverá ser encaminhada ao COTER até o final do ano de instrução de 2024, para ser avaliada e utilizada em experimentação doutrinária.

**TABELA 7 – PROGRAMAS-PADRÃO PARA DIFUSÃO EM 2024 – 4º NÍVEL**

| Rfr | PROGRAMAS-PADRÃO |                                                                                                | ÓRGÃO           |                        | Obs |
|-----|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|-----|
|     | IDENTIFICAÇÃO    | ESPECIFICAÇÃO                                                                                  | APROVADOR       | COORDENADOR            |     |
| 01  | EB70-PP-11.XXX   | Adestramento Básico da Companhia de Assuntos Cíveis                                            | COTER (Ch Prep) | DECEX                  | (1) |
| 02  | EB70-PP-11.012   | Qualificação do Cabo e do Soldado – Instrução de GLO e Comum (EB70-PP-11.012)                  | COTER (Ch Prep) | CMSE c/ Ap dos C Mil A | (2) |
| 03  | EB70-PP-11.XXX   | Adestramento Básico das Subunidades de Engenharia de Combate (PPA-ENG/2)                       | COTER (Ch Prep) | CMS c/ Ap dos C Mil A  | (2) |
| 04  | EB70-PP-11.XXX   | Formação do 3º Sgt Temporário de Intendência (PPQ-10/3)                                        | COTER (Ch Prep) | CML c/ Ap DECEX        | (2) |
| 05  | EB70-PP-11.XXX   | Capacitação Técnica e Tática da Tripulação de Navegação Fluvial (Médias e Grandes Embarcações) | COTER (Ch Prep) | CMA c/ Ap CMN e CMO    | (1) |
| 06  | EB70-PP-11.XXX   | Estágio Básico de Cabo Especialista Temporário (EBCT-CET) Motorista e Mecânico de Viatura      | COTER (Ch Prep) | CMNE c/ Ap CMSE        | (1) |
| 07  | EB70-PP-11.XXX   | Estágio de Condutor de Cão de Trabalho Policial                                                | COTER (Ch Prep) | CMP c/ Ap dos C Mil A  | (1) |
| 08  | EB70-PP-11.XXX   | Adestramento Básico das Unidades de Infantaria Blindada – BIB (PPA Inf/2)                      | COTER (Ch Prep) | CMS                    | (2) |
| 09  | EB70-PP-11.XXX   | Adestramento Básico do Batalhão de Comando e Controle (BC <sup>2</sup> )                       | COTER (Ch Prep) | CCOMGEX                | (1) |
| 10  | EB70-PP-11.XXX   | Adestramento Básico das Unidades de Carros de Combate – RCC (PPA Cav/3)                        | COTER (Ch Prep) | CMS                    | (2) |
| 11  | EB70-PP-11.XXX   | Programa-Padrão de Adestramento (PPA) do Batalhão de Inteligência Militar (BIM)                | COTER (Ch Prep) | CIE                    | (1) |
| 12  | EB70-PP-11.XXX   | Qualificação do Cabo e do Soldado Comandos                                                     | COTER (Ch Prep) | CMP                    | (1) |
| 13  | EB70-PP-11.XXX   | Adestramento Básico em Combate de Resistência (Cmb Rst)                                        | COTER (Ch Prep) | CMA c/ Ap CMN          | (1) |

(1) – Elaboração.

(2) – Revisão.

**TABELA 8 – PROGRAMAS-PADRÃO PARA DIFUSÃO EM 2025 – 4º NÍVEL**

| Rfr | PROGRAMAS-PADRÃO |                                                                                                                                                                                            | ÓRGÃO           |                       | Obs |
|-----|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-----|
|     | IDENTIFICAÇÃO    | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                              | APROVADOR       | COORDENADOR           |     |
| 01  | EB70-PP-11.XXX   | Capacitação Técnica do Gerente de Manutenção de Aeronave, de Manutenção de Aviônicos e Administrativo (Av Ex) (PPT Av Ex/2 Av Ex)                                                          | COTER (Ch Prep) | CMSE                  | (2) |
| 02  | EB70-PP-11.XXX   | Qualificação do Cabo e do Soldado de Cavalaria (PPQ 02/2) (Incluir adequação de cargo(s) para a Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas-8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 Centauro)) | COTER (Ch Prep) | CMS c/ Ap dos C Mil A | (2) |
| 03  | EB70-PP-11.XXX   | Estágio de Motociclista Militar                                                                                                                                                            | COTER (Ch Prep) | CMP c/ Ap dos C Mil A | (1) |
| 04  | EB70-PP-11.XXX   | Adestramento Básico da 3ª Companhia de Forças Especiais                                                                                                                                    | COTER (Ch Prep) | CMA c/ Ap CMP         | (1) |
| 05  | EB70-PP-11.XXX   | Capacitação Técnica do Esp de TA, Sup e Sv Esp de Aviação (TAS) (Av Ex) (antigo PPT Av Ex/3.2 (Av Ex))                                                                                     | COTER (Ch Prep) | CMSE                  | (2) |
| 06  | EB70-PP-11.XXX   | Adestramento Básico da Companhia de Inteligência Militar (CIM)                                                                                                                             | COTER (Ch Prep) | CIE                   | (1) |
| 07  | EB70-PP-11.004   | Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional (CTTEP) do Batalhão de Ações de Comandos (BAC)                                                                                        | COTER (Ch Prep) | CMP                   | (2) |
| 08  | EB70-PP-11.006   | Adestramento do Batalhão de Ações de Comandos (BAC)                                                                                                                                        | COTER (Ch Prep) | CMP                   | (2) |
| 09  | EB70-PP-11.011   | Instrução Individual Básica                                                                                                                                                                | COTER (Ch Prep) | CMA c/ Ap dos C Mil A | (2) |
| 10  | EB70-PP-11.020   | Instrução Individual Básica do Combatente de Selva                                                                                                                                         | COTER (Ch Prep) | CMA c/ Ap CMN e CMO   | (2) |
| 11  | EB70-PP-11.XXX   | Adestramento Básico de Unidades e Subunidades de Engenharia de Construção                                                                                                                  | COTER (Ch Prep) | CMP c/ Ap dos C Mil A | (1) |
| 12  | EB70-PP-11.XXX   | Adestramento Básico do Batalhão de Saúde                                                                                                                                                   | COTER (Ch Prep) | CMO c/ Ap DGP (DSAU)  | (1) |
| 13  | EB70-PP-11.XXX   | Formação da Seção de Operação do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas V2-1 NAURU                                                                                                     | COTER (Ch Prep) | CMSE                  | (1) |
| 14  | EB70-PP-11.XXX   | Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional (CTTEP) da Seção de Operação do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas V2-1 NAURU                                                 | COTER (Ch Prep) | CMSE                  | (1) |
| 15  | EB70-PP-11.020   | Instrução Individual Básica do Combatente Paraquedista (EB70-PP-11.027)                                                                                                                    | COTER (Ch Prep) | CML                   | (2) |
| 16  | EB70-PP-11.XXX   | Estágio de Serviço Técnico (EST – 1ª e 2ª Fases) para Oficial da Área Técnica da 2ª Classe da Reserva (antigo PPE 04/4)                                                                    | COTER (Ch Prep) | CMN c/ Ap dos C Mil A | (2) |

|    |                |                                                                                                                                                               |                 |                                             |     |
|----|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------|-----|
| 17 | EB70-PP-11.XXX | Atualização das matérias ligadas à Atividade de Saúde nos diversos PP de IIB e IIQ                                                                            | COTER (Ch Prep) | DGP                                         | (2) |
| 18 | EB70-PP-11.XXX | Adestramento Básico nas Unidades de Infantaria (BI e BI Mtz) (antigo 1º Volume do PPA Inf/1 e EB70-PP-11.009)                                                 | COTER (Ch Prep) | CMNE c/ Ap dos C Mil A                      | (2) |
| 19 | EB70-PP-11.028 | Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional (CTTEP) do Operador do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) Categoria Zero (EB70-PP-11.028) | COTER (Ch Prep) | CMSE c/ Ap dos C Mil A que receberam SARP 0 | (2) |
| 20 | EB70-PP-11.031 | Qualificação do Cabo e do Soldado Infante Policial (PE)                                                                                                       | COTER (Ch Prep) | CMP c/ Ap dos C Mil A                       | (2) |

(1) – Elaboração.

(2) – Revisão.

**TABELA 9 – PROGRAMAS-PADRÃO PARA DIFUSÃO EM 2026 – 4º NÍVEL**

| Rfr | PROGRAMAS-PADRÃO |                                                                                                                                                                                                            | ÓRGÃO           |                                 | Obs        |
|-----|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------|------------|
|     | IDENTIFICAÇÃO    | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                              | APROVADOR       | COORDENADOR                     |            |
| 01  | EB70-PP-11.400   | Formação do 3º Sargento Temporário – Programa-Padrão de Instrução Comum (antigo PPQ 01/3 (CFST))                                                                                                           | COTER (Ch Prep) | CMO c/ Ap dos C Mil A e DECEX   | (2)        |
| 02  | EB70-PP-11.XXX   | Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional (CTTEP) do Batalhão de Inteligência Militar (BIM) e da Companhia de Inteligência Militar (CIM)                                                        | COTER (Ch Prep) | CIE                             | (1)        |
| 03  | EB70-PP-11.XXX   | Estágio de Instrução para Asp/Of Res 2ª CI (EI) – Programa-Padrão do Estágio de de Instrução para Of Tmpr (EIOT) (antigo PPE 02/1)                                                                         | COTER (Ch Prep) | CMNE c/ Ap CMA, CMSE, CMN e CMO | (2)        |
| 04  | EB70-PP-11.XXX   | Formação Cb/Sd Corneteiro/Clarim antigo PPQ-00-2)                                                                                                                                                          | COTER (Ch Prep) | CMP c/ Ap DECEX (AMAN)          | (2)        |
| 05  | EB70-PP-11.XXX   | Qualificação do Cabo e do Soldado de Veterinária – QMG 42 Vet (antigo PPQ 42/2)                                                                                                                            | COTER (Ch Prep) | CMP c/ Ap CMS e DECEX (AMAN)    | (2)        |
| 06  | EB70-PP-11.XXX   | Capacitação Técnica e Tática do Auxiliar de Embarcação de Combate                                                                                                                                          | COTER (Ch Prep) | CMO c/ Ap CMA e CMN             | (1)        |
| 07  | EB70-PP-11.XXX   | Adestramento Básico da Subunidade Anticarro (SU AC)                                                                                                                                                        | COTER (Ch Prep) | CMS                             | (1)        |
| 08  | EB70-PP-11.001   | Instrução do Combatente Básico de Força Territorial                                                                                                                                                        | COTER (Ch Prep) | CMS c/ Ap CMO                   | (2)        |
| 09  | EB70-PP-11.014   | Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional (CTTEP)                                                                                                                                               | COTER (Ch Prep) | CMSE c/ Ap dos C Mil A          | (2)        |
| 10  | EB70-PP-11.026   | Capacitação Técnica e Tática (CTTEP) do Mecânico de Voo da Aviação do Exército (antigo PPT Av Ex/4 de 2007 - Av Ex)                                                                                        | COTER (Ch Prep) | CMSE                            | (2)        |
| 11  | EB70-PP-11.402   | Formação do 3º Sargento Temporário de Cavalaria - 2º Vol - PPQ 02/3                                                                                                                                        | COTER (Ch Prep) | CMS c/ Ap dos C Mil A           | (2)        |
| 12  | EB70-PP-11.515   | Estágio de Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Níveis I e II (Saúde)                                                                                                                                  | COTER (Ch Prep) | DGP c/ Ap dos C Mil A           | (2)        |
| 13  | EB70-PP-11.516   | Estágio de Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível III (Saúde)                                                                                                                                      | COTER (Ch Prep) | DGP c/ Ap dos C Mil A           | (2)        |
| 14  | EB70-PP-11.032   | Qualificação do Cabo e do Soldado de Aviação (Av Ex)                                                                                                                                                       | COTER (Ch Prep) | CMSE c/ Ap CMA e CMO            | (2)        |
| 15  | EB70-PP-11.XXX   | Adestramento Básico dos Batalhões de Comunicações (B Com) (PPA-COM/1 e PPA-COM/2)                                                                                                                          | COTER (Ch Prep) | CMS c/ Ap CMO                   | (2)        |
| 16  | EB70-PP-11.XXX   | Série PP Preparação e Manutenção de Padrões da Equipe de Operação do Sistema de Arma Míssil Anticarro Spike LR2 (MAC Spike) (Estágio/Capacitação dos Operadores e da Fração + CTTEP/Manutenção de Padrões) | COTER (Ch Prep) | CMS                             | (1)<br>(3) |
| 17  | EB70-PP-11.XXX   | Adestramento Básico da Subunidade de Comando de Grandes Comandos Operacionais e Grandes Unidades                                                                                                           | COTER (Ch Prep) | CMSE c/ Ap CML, CMO, CMP e CMS  | (1)        |

(1) – Elaboração. (2) – Revisão. (3) – A minuta do produto doutrinário deverá ser encaminhada ao COTER até o final do ano de instrução de 2024, para ser avaliada e utilizada em experimentação doutrinária.



# PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2024

Anexo C – ATUALIZAÇÃO DAS INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA NORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE DOUTRINA MILITAR TERRESTRE – SIDOMT



## TABELA 1 – INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA DIFUSÃO EM 2024

| Rfr | INSTRUÇÕES REGULADORAS |                                                                                                             | ÓRGÃO |       |                        | Obs |
|-----|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------------------|-----|
|     | IDENTIFICAÇÃO          | ESPECIFICAÇÃO                                                                                               | Aprov | Coor  | Exec                   |     |
| 01  | EB20-IR-10.001         | Instruções Reguladoras para a Sistemática do Planejamento da Doutrina Militar Terrestre                     | EME   | COTER | C Dout Ex Div Plj Ap   | (2) |
| 02  | EB20-IR-10.002         | Instruções Reguladoras da Hierarquia das Publicações Doutrinárias                                           | EME   | COTER | C Dout Ex Div Dif      | (2) |
| 03  | EB20-IR-10.003         | Instruções Reguladoras para a Gestão do Conhecimento Doutrinário                                            | EME   | COTER | C Dout Ex Div ADLA     | (2) |
| 04  | EB20-IR-10.004         | Instruções Reguladoras do Processo de Concepção de Quadro de Organização                                    | EME   | COTER | C Dout Ex Div Fml Dout | (2) |
| 05  | EB20-IR-10.005         | Instruções Reguladoras da Sistemática para Elaboração/Revisão de Condicionantes Doutrinárias e Operacionais | EME   | COTER | C Dout Ex Div Fml Dout | (2) |
| 06  | EB70-IR-10.002         | Instruções Reguladoras da Sistemática de Experimentação Doutrinária                                         | COTER | COTER | C Dout Ex Div Fml Dout | (2) |
| 07  | EB70-IR-10.007         | Instruções Reguladoras para a Sistemática de Acompanhamento Doutrinário e Lições Aprendidas                 | COTER | COTER | C Dout Ex Div ADLA     | (2) |
| 08  | EB70-IR-10.XXX         | Instruções Reguladoras da Confecção de Produtos Doutrinários                                                | COTER | COTER | C Dout Ex Div Fml Dout | (1) |

(1) Elaboração.

(2) Revisão.



## PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2024 – PDDMT 2024 (EB70-P-10.001)



### ANEXO D

#### PROGRAMA DE FORMULAÇÃO DE QUADROS DE ORGANIZAÇÃO

#### 1. FINALIDADE

Estabelecer os QO das OM operacionais do Exército a serem elaborados/revisados no período considerado.

#### 2. OBJETIVOS

a. Adequar as OM operacionais do Exército à Concepção Estratégica do Exército no contexto do Processo de Transformação do EB.

b. Observar as bases para a transformação da DMT, notadamente, quanto aos requisitos de flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade e de sustentabilidade, quando da execução da concepção dos QO das OM operacionais.

#### 3. PRESSUPOSTOS

a. As Instruções Reguladoras do Processo de Concepção de Quadro de Organização (EB20-IR-10.004) estabelecem os princípios a serem observados por ocasião da concepção do QO.

b. A concepção trata de organização militar operacional tipo (aquela organizada, equipada e adestrada para emprego em operações militares) prevista na estrutura da Força Terrestre. Assim, sua organização traz reflexos para todas as OM operacionais do EB que adotam o QO, com reflexo em outras OM que possuem frações/estruturas iguais/similares.

c. O encaminhamento ao EME, pelo COTER, da proposta do QO (Ba Dout, Etta Org e QC), juntamente com o Plano de Equipamentos Específicos, iniciará o processo de aprovação no âmbito do ODG. Esse plano poderá ser substituído pela minuta de QDM, elaborada pela 4ª Sch EME em coordenação com o C Dout Ex.

#### 4. ORIENTAÇÃO

a. O COTER, por intermédio do C Dout Ex, deverá expedir uma orientação para a concepção do QO.

b. A concepção do QO será desenvolvida de acordo com as seguintes fases:

##### 1) Organização das demandas e insumos

- São reunidas as demandas doutrinárias que originaram a necessidade de confecção/revisão do QO específico, bem como os QO de OM.

- Responsável: C Dout Ex.

- Produto final: orientação para concepção de QO.

##### 2) Proposta inicial de QO

- Entrada: orientação, pelo C Dout Ex, para concepção de QO.

- Nessa fase, há o trabalho de produção, pelos ODS/OADI/C Mil A designados, dos documentos que compõem o QO (Ba Dout e QC), bem como dos documentos de suporte ao trabalho (estrutura analítica e plano de equipamentos específicos).

- Produto: proposta inicial de base doutrinária, QC, estrutura analítica e plano de equipamentos específicos.

##### 3) Revisão da proposta inicial



- Entrada no C Dout Ex: base doutrinária, QC, estrutura analítica e plano de equipamentos específicos propostos na fase anterior.

- Nessa fase, o C Dout Ex realiza a revisão da proposta inicial dentro dos parâmetros doutrinários, integrando as funções de combate e de acordo com as normas e padronizações para os documentos constantes do QO (Ba Dout, Etta Org, QC e QDM).

- Produto final: minuta de Ba Dout, QC, Etta analítica e Plano de Equipamento Específico.

#### 4) Observações

- Entrada: minuta de Ba Dout, QC, Etta analítica e Plano de Equipamento Específico propostos na fase anterior.

- Essa fase permite que seja realizada a apreciação da minuta dos documentos, de acordo com os conhecimentos existentes em cada área de responsabilidade.

- Responsável: C Mil A/ODS/OADI designado.

- Produto final: sugestões para melhoria dos documentos, contendo justificativas doutrinárias.

#### 5) Validação

- Entrada: sugestões dos C Mil A sobre a minuta do QO, proposta na fase anterior.

- Nessa fase, o C Dout Ex realiza a apreciação e a consolidação das sugestões apresentadas, finalizando o processo de concepção do QO da OM.

- Produto final: QO da OM a ser remetido ao Estado-Maior do Exército.

c. Serão conduzidas, em **A+1**, videoconferências (VC) com a participação de integrantes do C Dout Ex e das OM com encargos de elaboração/revisão de QO. As referidas VC terão a finalidade de esclarecer dúvidas e realizar acompanhamento dos trabalhos planejados.

d. Serão conduzidas, pelo C Dout Ex, em **A+1**, visitas de orientação técnica (VOT) no âmbito dos C Mil A, segundo a disponibilidade de recursos financeiros, com a finalidade de aperfeiçoar as atividades de elaboração/revisão de QO.



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2024**  
**Anexo D – PROGRAMA DE FORMULAÇÃO DE QUADROS DE ORGANIZAÇÃO**



**TABELA 1 – QO PARA FORMULAÇÃO/REVISÃO EM 2024  
E DIFUSÃO EM 2024/2025**

| Rfr | QO      | QC        | OM                                                          | Port                     | Coor | Exec                   |
|-----|---------|-----------|-------------------------------------------------------------|--------------------------|------|------------------------|
| 01  | ---     | 2230.31.0 | Batalhão de Forças Especiais                                | BARE 06/16               | CMP  | A CARGO DO COORDENADOR |
| 02  | ---     | 2304.31.0 | Batalhão de Ações de Comandos                               | BARE 06/16               | CMP  |                        |
| 03  | ---     | 1404.31.2 | Batalhão de Apoio às Operações Especiais                    | BARE 06/2016             | CMP  |                        |
| 04  | ---     | 2239.31.1 | Batalhão de Operações Psicológicas                          | BARE 12/2019             | CMP  |                        |
| 05  | ---     | 1124.31.2 | Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica                | 53-EME, 21 MAR 17        | DCT  |                        |
| 06  | 10.351  | 1115.31.1 | Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica de Selva       | 44-EME/Res, 28 AGO 13    | CMA  |                        |
| 07  | 1121.40 | 1121.40.3 | Companhia de Comunicações de Grande Unidade                 | 049-EME, 16SET14         | CMNE |                        |
| 08  | ---     | 1415.31.0 | Batalhão de Manutenção e Suprimento de Artilharia Antiaérea | BARE 1217/2017           | CMSE |                        |
| 09  | 1504.00 | 1504.00.2 | Batalhão de Inteligência Militar (BIM)                      | BARE 08/19               | CIE  |                        |
| 10  | ---     | ---       | Batalhão de Manutenção e Suprimento de Mísseis e Foguetes   | ---                      | CMP  |                        |
| 11  | 1452.31 | ---       | Batalhão Logístico de Brigada de Infantaria de Selva        | ---                      | CMA  |                        |
| 12  | 1419.31 | ---       | Batalhão Logístico de Brigada Blindada                      | ---                      | CMS  |                        |
| 13  | ---     | 0712.40.2 | Companhia de Comando de Brigada de Infantaria Aeromóvel     | 059-EME/Res, 4 JUN 1998  | CMSE |                        |
| 14  | 0532.23 | 0532.23.1 | Comando de Grupamento de Engenharia Tipo A                  | BARE 09/2014             | CMNE |                        |
| 15  | 0536.23 | 0536.23.0 | Comando de Grupamento de Engenharia Tipo B                  | BARE 08/2019             | CMO  |                        |
| 16  | 0507.23 | 0507.23.1 | Comando do Grupamento de Engenharia B                       | BARE 09/2014             | CMS  |                        |
| 17  | ---     | 0526.31.2 | Batalhão de Engenharia de Combate Blindado                  | BARE 12/2018             | CMS  |                        |
| 18  | 1403.31 | 1403.31.0 | Comando de Grupamento Logístico (Gpt Log)                   | 083-EME, 08 DEZ 14       | CMO  |                        |
| 19  | 0600.21 | 0600.21.7 | Comando de Artilharia Divisionária                          | 017-EME/Res, 13 ABR 1988 | CMS  |                        |
| 20  | ---     | ---       | Companhia de Precursores Aeromóvel                          | ---                      | CMSE |                        |
| 21  | ---     | ---       | Companhia de Assuntos Cíveis (experimental)                 | ---                      | CMNE |                        |

**TABELA 2 – QO PARA FORMULAÇÃO/REVISÃO EM 2025  
E DIFUSÃO EM 2025/2026**

| Rfr | QO  | QC        | OM                                                            | Port         | Coor | Exec                   |
|-----|-----|-----------|---------------------------------------------------------------|--------------|------|------------------------|
| 01  | --- | ---       | Companhia de Engenharia de Pontes                             | ---          | CMS  | A CARGO DO COORDENADOR |
| 02  | --- | ---       | Companhia de Engenharia de Camuflagem                         | ---          | CMSE |                        |
| 03  | --- | ---       | Companhia de Engenharia de EOD/Desminagem                     | ---          | CMP  |                        |
| 04  | --- | ---       | Companhia de Engenharia de Caminhão Basculante                | ---          | CMNE |                        |
| 05  | --- | ---       | Companhia de Engenharia de Mergulhadores                      | ---          | CML  |                        |
| 06  | --- | ---       | Companhia de Comando de Brigada de Infantaria Mecanizada      | ---          | CMS  |                        |
| 07  | --- | ---       | Grupamento de Comunicações e Eletrônica (GCE)                 | ---          | DCT  |                        |
| 08  | --- | 0531.31.1 | Batalhão de Engenharia de Combate                             | BARE 12/2018 | CML  |                        |
| 09  | --- | 0601.42.5 | Bateria de Comando de Artilharia Divisionária                 | BARE 03/2018 | CMS  |                        |
| 10  | --- | 1460.31.3 | Batalhão de Suprimento                                        | BARE 02/2017 | CMS  |                        |
| 11  | --- | 0541.40.0 | Companhia de Engenharia de Combate de Selva                   | BARE 10/2019 | CMN  |                        |
| 12  | --- | ---       | Comando de Defesa Antiaérea do Exército                       | ---          | CMSE |                        |
| 13  | --- | ---       | Companhia de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear | ---          | CML  |                        |
| 14  | --- | ---       | Bateria de Artilharia Antiaérea                               | ---          | CMSE |                        |
| 15  | --- | ---       | Bateria de Comando do Comando de Defesa Antiaérea do Exército | ---          | CMSE |                        |

**TABELA 3 – QO PARA FORMULAÇÃO/REVISÃO EM 2026  
E DIFUSÃO EM 2026/2027**

| Rfr | QO      | QC        | OM                                                              | Port                      | Coor | Exec                   |
|-----|---------|-----------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------|------|------------------------|
| 01  | 0749.40 | 0749.40.1 | Companhia de Infantaria Independente                            | 086-EME/Res,<br>03DEZ1974 | CMS  | A CARGO DO COORDENADOR |
| 02  | 1417.31 | ---       | Batalhão Logístico de Brigada de Cavalaria Mecanizada           | ---                       | CMO  |                        |
| 03  | 1417.31 | ---       | Batalhão Logístico de Brigada de Infantaria Mecanizada          | ---                       | CMS  |                        |
| 04  | ---     | 0727.31.2 | Batalhão de Fronteira – Tipo A                                  | BARE 09/2019              | CMO  |                        |
| 05  | ---     | 0304.40.1 | Companhia DQBRN                                                 | BARE 08/2018              | CMP  |                        |
| 06  | ---     | 0533.31.1 | Batalhão Ferroviário                                            | BARE 12/2019              | CMP  |                        |
| 07  | 1109.40 | 1109.40.2 | Companhia de Comunicações de Selva                              | 99 EME/Res,<br>28JUL05    | CMN  |                        |
| 08  | ---     | 0651.32.1 | Bateria de Artilharia Antiaérea Aeromóvel                       | 005-EME/Res,<br>29JAN04   | CMSE |                        |
| 09  | ---     | 0718.40.3 | Companhia de Comando de Brigada de Infantaria Motorizada Escola | 080-EME/Res,<br>02OUT1989 | CML  |                        |
| 10  | 1108.40 | 1108.40.0 | Pelotão de Comunicações de Selva                                | 124-EME/Res,<br>29JUL04   | CMA  |                        |
| 11  | ---     | 0707.40.3 | Companhia de Comando de Brigada de Infantaria de Selva          | 077-EME/Res,<br>03DEZ1974 | CMN  |                        |
| 12  | ---     | 0749.40.1 | Companhia de Infantaria Motorizada – Tipo A                     | BARE 12/2018              | CMS  |                        |
| 13  | ---     | ---       | Companhia de Comando de Comando Militar de Área                 | ---                       | CMS  |                        |
| 14  | ---     | ---       | Batalhão de Aviação do Exército                                 | ---                       | CMA  |                        |
| 15  | ---     | 2584.12.0 | Comando do Comando Militar do Planalto                          | 035-EME, 03ABR19          | CMP  |                        |



## PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2024 – PDDMT 2024 (EB70-P-10.001)



### ANEXO E

#### PROGRAMA DE REVISÃO DAS BASES DOUTRINÁRIAS PREVISTAS – 2024

#### 1. FINALIDADE

Realizar a atualização das bases doutrinárias previstas.

#### 2. OBJETIVO

Estabelecer a sequência de atualização das bases doutrinárias previstas.

#### 3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a. As bases doutrinárias previstas foram criadas e aprovadas em 2018.
- b. Em 2019, teve início o processo de revisão das bases doutrinárias. Nesse processo, a metodologia empregada contemplou a revisão de todas as bases ao mesmo tempo.
- c. A partir de 2022, adotou-se o processo de revisão das bases doutrinárias previstas por rodízio anual entre os comandos militares de área, iniciando-se com o CMSE e, em 2023, seguindo com o CMA.
- d. Em 2024, terá continuidade o processo de atualização das referidas bases. Esse novo ciclo será conduzido, em caráter experimental, por C Mil A e/ou prioridades estabelecidas pelo COTER.
- e. O COTER, por intermédio do C Dout Ex, deverá expedir uma diretriz para atualização das bases doutrinárias previstas.

| ANO  | COMANDO MILITAR DE ÁREA |     |     |          |          |          |     |      |
|------|-------------------------|-----|-----|----------|----------|----------|-----|------|
|      | CMA                     | CML | CMN | CMNE     | CMO      | CMP      | CMS | CMSE |
| 2023 | <b>X</b>                |     |     |          |          |          |     |      |
| 2024 |                         |     |     |          | <b>X</b> |          |     |      |
| 2025 |                         |     |     |          |          | <b>X</b> |     |      |
| 2026 |                         |     |     | <b>X</b> |          |          |     |      |



# PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2024

Anexo E – PROGRAMA DE REVISÃO DAS BASES DOCTRINÁRIAS  
PREVISTAS



## TABELA 1 – ATUALIZAÇÃO DAS BASES DOCTRINÁRIAS PREVISTAS PARA DIFUSÃO EM 2024

| Rfr | BASES DOCTRINÁRIAS PREVISTAS                                  | ÓRGÃO     |             |
|-----|---------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
|     | OM                                                            | APROVADOR | COORDENADOR |
| 01  | 9º Batalhão de Polícia do Exército                            | COTER     | CMO         |
| 02  | 3º Batalhão de Aviação do Exército                            | COTER     | CMO         |
| 03  | 9º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica               | COTER     | CMO         |
| 04  | 6º Batalhão de Inteligência Militar                           | COTER     | CIE         |
| 05  | Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada               | COTER     | CMO         |
| 06  | Companhia de Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada  | COTER     | CMO         |
| 07  | CF Jauru/66º BI Mtz                                           | COTER     | CMO         |
| 08  | 44º Batalhão de Infantaria Motorizado                         | COTER     | CMO         |
| 09  | 58º Batalhão de Infantaria Motorizado                         | COTER     | CMO         |
| 10  | 18º Grupo de Artilharia de Campanha                           | COTER     | CMO         |
| 11  | 13º Pelotão de Comunicações                                   | COTER     | CMO         |
| 12  | 13º Pelotão de Polícia do Exército                            | COTER     | CMO         |
| 13  | Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal              | COTER     | CMO         |
| 14  | Companhia de Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal | COTER     | CMO         |
| 15  | 17º Batalhão de Fronteira                                     | COTER     | CMO         |
| 16  | 47º Batalhão de Infantaria                                    | COTER     | CMO         |
| 17  | 2ª Companhia de Fronteira                                     | COTER     | CMO         |
| 18  | 18ª Companhia de Comunicações                                 | COTER     | CMO         |
| 19  | 18º Pelotão de Polícia do Exército                            | COTER     | CMO         |
| 20  | Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada                 | COTER     | CMO         |
| 21  | Esquadrão de Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada    | COTER     | CMO         |
| 22  | 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado                         | COTER     | CMO         |
| 23  | 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado                         | COTER     | CMO         |

|    |                                                  |       |     |
|----|--------------------------------------------------|-------|-----|
| 24 | 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado            | COTER | CMO |
| 25 | 20º Regimento de Cavalaria Blindado              | COTER | CMO |
| 26 | 9º Grupo de Artilharia de Campanha               | COTER | CMO |
| 27 | 28º Batalhão Logístico                           | COTER | CMO |
| 28 | 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada | COTER | CMO |
| 29 | 14ª Companhia de Comunicações Mecanizada         | COTER | CMO |
| 30 | 3ª Bateria de Artilharia Antiaérea               | COTER | CMO |
| 31 | 4º Pelotão de Polícia do Exército                | COTER | CMO |
| 32 | Comando do 3º Grupamento de Engenharia           | COTER | CMO |
| 33 | 9º Batalhão de Engenharia de Construção          | COTER | CMO |
| 34 | 9º Batalhão de Engenharia de Combate             | COTER | CMO |
| 35 | Comando do 9º Grupamento Logístico               | COTER | CMO |
| 36 | Companhia de Comando do 9º Grupamento Logístico  | COTER | CMO |
| 37 | 9º Batalhão de Manutenção                        | COTER | CMO |
| 38 | 9º Batalhão de Suprimento                        | COTER | CMO |
| 39 | 18º Batalhão de Transporte                       | COTER | CMO |
| 40 | 9º Batalhão de Saúde                             | COTER | CMO |

**TABELA 2 – ATUALIZAÇÃO DAS BASES DOUTRINÁRIAS PREVISTAS PARA DIFUSÃO EM 2025**

| Rfr | BASES DOUTRINÁRIAS PREVISTAS                                  | ÓRGÃO     |             |
|-----|---------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
|     | OM                                                            | APROVADOR | COORDENADOR |
| 01  | Batalhão da Guarda Presencial                                 | COTER     | CMP         |
| 02  | Batalhão de Polícia do Exército de Brasília                   | COTER     | CMP         |
| 03  | 1º Regimento de Cavalaria de Guardas                          | COTER     | CMP         |
| 04  | 6º Grupo de Mísseis e Foguetes                                | COTER     | CMP         |
| 05  | 2º Batalhão Ferroviário                                       | COTER     | CMP         |
| 06  | Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada                | COTER     | CMP         |
| 07  | Companhia de Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada   | COTER     | CMP         |
| 08  | 22º Batalhão de Infantaria                                    | COTER     | CMP         |
| 09  | 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado                         | COTER     | CMP         |
| 10  | 41º Batalhão de Infantaria Mecanizado                         | COTER     | CMP         |
| 11  | 32º Grupo de Artilharia de Campanha                           | COTER     | CMP         |
| 12  | 16º Batalhão Logístico                                        | COTER     | CMP         |
| 13  | 3º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado                          | COTER     | CMP         |
| 14  | 23ª Companhia de Engenharia de Combate                        | COTER     | CMP         |
| 15  | 6ª Companhia de Comunicações                                  | COTER     | CMP         |
| 16  | 23º Pelotão de Polícia do Exército                            | COTER     | CMP         |
| 17  | Comando do Comando de Operações Especiais                     | COTER     | CMP         |
| 18  | Batalhão de Apoio às Operações Especiais                      | COTER     | CMP         |
| 19  | 1º Batalhão de Forças Especiais                               | COTER     | CMP         |
| 20  | 1º Batalhão de Ações de Comandos                              | COTER     | CMP         |
| 21  | 1º Batalhão de Operações Psicológicas                         | COTER     | CMP         |
| 22  | Companhia de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear | COTER     | CMP         |
| 23  | 6º Pelotão de Polícia do Exército                             | COTER     | CMP         |
| 24  | Comando de Artilharia do Exército                             | COTER     | CMP         |
| 25  | Bateria de Comando do Comando de Artilharia do Exército       | COTER     | CMP         |



**TABELA 3 – ATUALIZAÇÃO DAS BASES DOUTRINÁRIAS PREVISTAS PARA DIFUSÃO EM 2026**

| Rfr | BASES DOUTRINÁRIAS PREVISTAS                                 | ÓRGÃO     |             |
|-----|--------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
|     | OM                                                           | APROVADOR | COORDENADOR |
| 01  | 4º Batalhão de Polícia do Exército                           | COTER     | CMNE        |
| 02  | Comando da 7ª Divisão de Exército                            | COTER     | CMNE        |
| 03  | 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado                        | COTER     | CMNE        |
| 04  | 4º Batalhão de Comunicações                                  | COTER     | CMNE        |
| 05  | Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada               | COTER     | CMNE        |
| 06  | Companhia de Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada  | COTER     | CMNE        |
| 07  | 15º Batalhão de Infantaria Motorizado                        | COTER     | CMNE        |
| 08  | 16º Batalhão de Infantaria Motorizado                        | COTER     | CMNE        |
| 09  | 31º Batalhão de Infantaria Motorizado                        | COTER     | CMNE        |
| 10  | 17º Grupo de Artilharia de Campanha                          | COTER     | CMNE        |
| 11  | 7º Pelotão de Polícia do Exército                            | COTER     | CMNE        |
| 12  | Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada              | COTER     | CMNE        |
| 13  | Companhia de Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada | COTER     | CMNE        |
| 14  | 14º Batalhão de Infantaria Motorizado                        | COTER     | CMNE        |
| 15  | 59º Batalhão de Infantaria Motorizado                        | COTER     | CMNE        |
| 16  | 71º Batalhão de Infantaria Motorizado                        | COTER     | CMNE        |
| 17  | 72º Batalhão de Infantaria Motorizado                        | COTER     | CMNE        |
| 18  | 7º Grupo de Artilharia de Campanha                           | COTER     | CMNE        |
| 19  | 14º Batalhão Logístico                                       | COTER     | CMNE        |
| 20  | 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado                        | COTER     | CMNE        |
| 21  | 10ª Companhia de Engenharia de Combate                       | COTER     | CMNE        |
| 22  | 7ª Companhia de Comunicações                                 | COTER     | CMNE        |
| 23  | 10º Pelotão de Polícia do Exército                           | COTER     | CMNE        |
| 24  | Comando do 1º Grupamento de Engenharia                       | COTER     | CMNE        |
| 25  | Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia          | COTER     | CMNE        |
| 26  | 1º Batalhão de Engenharia de Construção                      | COTER     | CMNE        |
| 27  | 2º Batalhão de Engenharia de Construção                      | COTER     | CMNE        |
| 28  | 3º Batalhão de Engenharia de Construção                      | COTER     | CMNE        |
| 29  | 4º Batalhão de Engenharia de Construção                      | COTER     | CMNE        |
| 30  | 7º Batalhão de Engenharia de Combate                         | COTER     | CMNE        |
| 31  | 6º Batalhão de Polícia do Exército                           | COTER     | CMNE        |
| 32  | 35º Batalhão de Infantaria                                   | COTER     | CMNE        |
| 33  | 1ª Companhia de Infantaria                                   | COTER     | CMNE        |
| 34  | 19º Batalhão de Caçadores                                    | COTER     | CMNE        |
| 35  | 28º Batalhão de Caçadores                                    | COTER     | CMNE        |
| 36  | 23º Batalhão de Caçadores                                    | COTER     | CMNE        |
| 37  | 25º Batalhão de Caçadores                                    | COTER     | CMNE        |
| 38  | 40º Batalhão de Infantaria                                   | COTER     | CMNE        |
| 39  | 16ª Companhia de Polícia do Exército                         | COTER     | CMNE        |



## PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2024 – PDDMT 2024 (EB70-P-10.001)



### ANEXO F

#### PROGRAMA DE ATIVIDADES ESPECIAIS 2024

##### 1. FINALIDADE

Prever um conjunto de ações integradas visando ao levantamento de subsídios para o aperfeiçoamento da Doutrina Militar Terrestre.

##### 2. ORIENTAÇÃO

a. As atividades de interesse doutrinário constantes do Programa de Atividades Especiais, voltadas para formulação de manuais sob a coordenação do C Dou Ex, serão subsidiadas com recursos específicos do COTER, de acordo com as disponibilidades existentes e tendo como fundamento a racionalização.

b. Por ocasião dos seminários doutrinários presenciais previstos, particularmente, aqueles voltados à elaboração de manuais, devem ser realizadas, preliminarmente, videoconferências para nivelar conhecimentos, otimizar trabalhos, reduzir custos e aumentar a eficácia e a efetividade das discussões doutrinárias presenciais.

c. As diretrizes para a realização de videoconferências, conforme item b acima, aplicam-se, também, no que for possível, às reuniões presenciais e às experimentações doutrinárias.

d. As atividades especiais voltadas para experimentações doutrinárias que impliquem preenchimento de lacuna de capacidades, em princípio, serão custeadas por seus respectivos projetos.



# PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2024

## Anexo F – PROGRAMA DE ATIVIDADES ESPECIAIS



### TABELA 1 – SEMINÁRIOS E REUNIÕES PREVISTOS PARA 2024

| Rfr | TEMA                                                                                                              | RESPONSÁVEL  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 01  | Transporte Militar                                                                                                | ECEME        |
| 02  | Contraineligência nas Operações                                                                                   | EsIMEx       |
| 03  | Combate de Resistência                                                                                            | CMA          |
| 04  | Comunicações na DAAe                                                                                              | Cmdo DAAe Ex |
| 05  | As Comunicações na Força Terrestre                                                                                | CComGEx      |
| 06  | Inteligência de Fontes Humanas                                                                                    | CIE          |
| 07  | Bateria de Artilharia Antiaérea                                                                                   | Cmdo DAAe Ex |
| 08  | Batalhões de Manutenção e Suprimento de Módulos Especializados                                                    | CMP          |
| 09  | Batalhões Logísticos                                                                                              | CMS          |
| 10  | Companhias Especializadas de Engenharia (Pontes, Camuflagem, EOD/Desminagem, Caminhão Basculante e Mergulhadores) | ESAO         |
| 11  | A Engenharia nas Operações                                                                                        | ECEME        |
| 12  | Batalhão de Polícia do Exército                                                                                   | CMP          |
| 13  | Vetores Aéreos da Força Terrestre                                                                                 | CAvEx        |
| 14  | A Guerra Eletrônica na Força Terrestre                                                                            | CComGEx      |
| 15  | Guerra Cibernética                                                                                                | Com D Ciber  |
| 16  | A Força Terrestre Na Defesa Antissatélital                                                                        | CComGEx      |
| 17  | Geointeligência                                                                                                   | EsIMEx       |
| 18  | Emprego de OM de Eng Cnst e de PE OM nas atividades e tarefas Ass Civ                                             | CMNE         |

## TABELA 2 – EXPERIMENTAÇÕES DOUTRINÁRIAS PREVISTAS PARA 2024

| Rfr | TEMA                                                                                                                                                                                                            | LOCAL                                                              | RELATOR                          | OMED                           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| 01  | Emprego do sistema de defesa anti-SARP: não cinético                                                                                                                                                            | Vale do Paraíba/AMAN                                               | Cel Com Belmonte                 | DCT/CComGEx                    |
| 02  | Análise do Terreno (Módulo Tático GTE)                                                                                                                                                                          | Vale do Paraíba/AMAN                                               | Maj Eng Curvo                    | 1º Gpt E                       |
| 03  | Emprego de OM de Eng Cnst e de PE nas atividades e tarefas de Assuntos Cíveis                                                                                                                                   | ASD                                                                | Cel PTTC Valença                 | ASD                            |
| 04  | Lançamento Eletrônico Anv KC-390, Anv C-105 e Lançamento Precursor de Bordo para as Operações Especiais                                                                                                         | Goiânia e Anápolis/GO                                              | TC Inf Quixaba                   | C Op Esp c/ Ap da Bda Inf Pqdt |
| 05  | Companhia de Reconhecimento e Identificação (Cia Rec e Idt) do 1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear em apoio às operações defensivas, ofensivas, OCCA e em resposta aos perigos QBRN | Vale do Paraíba/AMAN                                               | Cel Inf Domingues (Ch Emp F Ter) | 1º Btl DQBRN                   |
| 06  | Capacidades estratégicas relacionadas às Operações de Convergência (FT CEOC)                                                                                                                                    | Vale do Paraíba/AMAN                                               | C Dout Ex                        | 2ª DE                          |
| 07  | Emprego da Cia Prec Amv em proveito da Bda Inf Amv                                                                                                                                                              | Caçapava/SP                                                        | Cel PTTC Dos Anjos               | 12ª Bda Inf Amv                |
| 08  | Emprego de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas da Categoria 2 (SARP Catg 2)                                                                                                                             | Campo Grande/MS<br>Vale do Paraíba/RJ<br>Formosa/GO<br>Calçoene/AP | Cel PTTC Paulo Ricardo           | 1º BAvEx                       |
| 09  | Sistemas de Munições Remotamente Pilotadas (SMRP)                                                                                                                                                               | Vale do Paraíba/AMAN                                               | Cel Art Luz                      | 2ª DE                          |
| 10  | Emprego do sistema de defesa anti-SARP: cinético                                                                                                                                                                | Vale do Paraíba/AMAN                                               | Maj Art Sena                     | 2ª DE                          |
| 11  | Pelotão de Transporte de Carga                                                                                                                                                                                  | Porto Velho/RO<br>Santarém/PA<br>Santos/SP                         | Cel Int Betat                    | 9º Gpt Log                     |

### Legenda

ASD – a ser determinado.



## PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2024 – PDDMT 2024 (EB70-P-10.001)



### ANEXO G

#### PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A DOCTRINA 2024-2028

##### 1. FINALIDADE

Estabelecer as Necessidades de Conhecimentos Específicos para a Doutrina (NCE-Dout) de interesse da Força Terrestre a serem elaboradas/revisadas e difundidas de **A+1** até **A+4**.

##### 2. ORIENTAÇÃO

a. O Plano Estratégico do Exército – PEEEx 2020 a 2023 estabelece, em seus OEE 6, 12 e 14, a necessidade de alinhamento das atividades de ensino, doutrina e pesquisa, bem como maior aproximação com o meio acadêmico militar e civil.

b. As NCE-Dout são instrumentos de integração entre a pesquisa científica produzida nos cursos *lato e stricto sensu* da ECME e a produção de conhecimentos doutrinários.

c. As NCE-Dout serão classificadas de acordo com o período de desenvolvimento da pesquisa, podendo ser de curtíssimo prazo (até um ano), curto prazo (um a dois anos), médio prazo (dois a quatro anos) e de longo prazo (mais de 4 anos).

d. Como regra geral, as NCE-Dout serão aprovados em caráter experimental, quando trouxerem contribuições para inovações doutrinárias que não sejam do domínio da Força Terrestre ou que, embora sendo de domínio, necessitam sofrer inovações adicionais. As edições subsequentes também poderão obedecer a tal critério, quando passarem por revisões de conteúdo que exijam um período de avaliação das inovações doutrinárias inseridas.

e. Visualiza-se o aproveitamento do conhecimento gerado e acumulado nas pesquisas realizadas no âmbito do IMM, por docentes, discentes, civis e militares dos diversos cursos existentes na Escola, com a participação de integrantes do corpo docente, no sentido de produzir estudos doutrinários baseados em pesquisa científica e de acordo com as NCE preestabelecidas.

f. É intenção que as NCE-Dout apresentadas sejam de fácil absorção e tabulação pelos formuladores de doutrina no Exército, tendo como características a aplicabilidade a uma demanda existente e seu caráter objetivo da Doutrina Militar Terrestre.

g. A sistemática consiste em buscar a aderência das NCE-Dout estabelecidas com as temáticas das pesquisas em desenvolvimento na Escola, elaborando os estudos doutrinários, fruto do conhecimento acumulado, ou, ainda a ser investigado, que contemple o atendimento à respectiva NCE-Dout. Para isso, visualiza-se como fundamental, mas não exclusiva, a participação dos discentes e docentes militares na condução desse processo, dentro da arquitetura da pesquisa na ECME.

h. Os estudos doutrinários provenientes das NCE-Dout deverão indicar, dentre outros, os seguintes aspectos: a questão de estudo (NCE-Dout); o grupo de pesquisa (quando for o caso); o *status* do assunto na Doutrina Militar Terrestre; o *status* do assunto em outros países; e as possíveis contribuições doutrinárias para o desenvolvimento de capacidades para Força Terrestre.



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA  
MILITAR TERRESTRE 2024**  
**Anexo G – PROGRAMA DE NECESSIDADES DE  
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A DOUTRINA**  
**INSTITUTO MEIRA MATOS – ESCOLA DE COMANDO  
E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**



**TABELA 1 – NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A DOUTRINA  
(CURTO PRAZO)**

| Rfr | ADERÊNCIA COM PRODUTO DOUTRINÁRIO |                                                                                      | TEMA (Questão de Estudo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Grupo de Pesquisa                                | Previsão de Entrega | Órgãos Interessados e/ou proponentes |
|-----|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|
|     | IDENTIFICAÇÃO                     | ESPECIFICAÇÃO                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                  |                     |                                      |
| 01  | EB70-MC-10.3XX                    | As Comunicações na DE (C 11-61 Comunicações na Divisão de Exército, 1ª edição, 1995) | Analisar o desdobramento do Sistema Tático de Comunicações do Exército Brasileiro no escalão da Divisão de Exército em apoio às operações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Comunicações no EB                               | Até 2024            | EsAO com Ap C Com GEx                |
| 02  | EB70-MC-10.232                    | Guerra Cibernética                                                                   | Realizar uma análise comparada sobre os modelos de governança Cibernética adotados em diversos países no arco do conhecimento, concluindo sobre a adequabilidade às necessidades estratégicas brasileiras, indicando possíveis impactos sobre o desenvolvimento e equilíbrio de capacidades cibernéticas ofensivas (Guerra Cibernética) e defensivas (Defesa Cibernética), e como estas capacidades devem interagir com os demais setores da sociedade civil, especialmente os atores de segurança cibernética. | Cibernética                                      | Até 2024            | Com D Ciber                          |
| 03  | EB70-MC-10.237                    | A Engenharia nas Operações                                                           | Analisar o emprego das ferramentas de georreferenciamento com código aberto no planejamento e na condução de Operações Militares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Guerra do Futuro, Inovação e Indústria de Defesa | Até 2024            | DECEX (ECEME)                        |

**TABELA 2 – NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A DOUTRINA  
(MÉDIO PRAZO)**

| Rfr | ADERÊNCIA COM PRODUTO DOUTRINÁRIO |               | TEMA (Questão de Estudo)                                                                                                                                              | Grupo de Pesquisa | Previsão de Entrega | Órgãos Interessados e/ou proponentes |
|-----|-----------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------------------------|
|     | IDENTIFICAÇÃO                     | ESPECIFICAÇÃO |                                                                                                                                                                       |                   |                     |                                      |
| 01  | EB70-MC-10.2XX                    | DQBRN         | Estudar possíveis imprecisões de nomenclaturas e terminologias utilizadas no âmbito do SisDQBRN, avaliando seus possíveis impactos para o preparo e emprego da F Ter. | DQBRN             | Até 2025            | CML (ASD)                            |
| 02  | EB70-MC-10.209                    | Geoinformação | Estudar as tarefas que podem ser desempenhadas pelo Módulo Tático de Geoinformação Temática de Engenharia do Grupamento de Engenharia em apoio às operações.          | Engenharia no EB  | Até 2025            | DSG<br>DEC                           |

**TABELA 3 – NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A DOCTRINA  
(LONGO PRAZO)**

| Rfr | DOCTRINÁRIO    |                          | TEMA (Questão de Estudo)                                                                                                                                   | Grupo de Pesquisa                                | Previsão de Entrega | Órgãos interessados e/ou proponentes |
|-----|----------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|
|     | IDENTIFICAÇÃO  | ESPECIFICAÇÃO            |                                                                                                                                                            |                                                  |                     |                                      |
| 01  | EB70-MC-10.356 | Inteligência Cibernética | Quais os impactos dos sistemas de tecnologia quântica e inteligência artificial para a segurança de infraestruturas críticas.                              | Guerra do Futuro, Inovação e Indústria de Defesa | Até 2028            | CIE                                  |
| 02  | ---            | Catálogo de Capacidades  | Analisar a aplicabilidade da Inteligência Artificial para a geração de capacidades militares para o Exército Brasileiro, em particular, para as operações. | Guerra do Futuro, Inovação e Indústria de Defesa | Até 2028            | COTER                                |
| 03  | EB70-MC-10.213 | Operações de Informação  | Como integrar os Sistemas de Inteligência Artificial para coleta em fontes abertas e análise de sentimento de público-alvo.                                | Operações de Informação                          | Até 2028            | COTER<br>DCT (IME)                   |





## PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2024 – PDDMT 2024 (EB70-P-10.001)



### ANEXO H

#### PROPOSTA DE DATAS PARA AS VIDEOCONFERÊNCIAS DE PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DE COORDENAÇÃO DOUTRINÁRIA – RCOD

| Reuniões                | Datas               | Objetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1ª Videoconferência     | 21 MAR 24<br>(QUI)  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar e coordenar os trabalhos relativos à execução dos produtos doutrinários, seminários e experimentações doutrinárias previstas no PDDMT 2024.</li> <li>Descentralizar e orientar a aplicação dos recursos.</li> </ul>                                              |
| 2ª Videoconferência     | 16 MAIO 24<br>(QUI) | <ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar e coordenar os trabalhos relativos à execução dos produtos doutrinários, seminários e experimentações doutrinárias previstas no PDDMT 2024.</li> <li>Apresentar a 1ª aproximação do PDDMT 2025.</li> <li>Orientar a aplicação dos recursos recebidos.</li> </ul> |
| 3ª Videoconferência     | 1º AGO 24<br>(QUI)  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentar a pré-aprovação do PDDMT 2025.</li> <li>Coordenar as atividades atinentes à 4ª RCOD (presencial).</li> </ul>                                                                                                                                                    |
| 4ª – Reunião Presencial | 19 SET 24<br>(QUI)  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Assinar e realizar a entrega do PDDMT 2025.</li> <li>Realizar a entrega das orientações para a elaboração/revisão dos manuais e das diretrizes de experimentações doutrinárias (DED) de 2025.</li> <li>Coordenar as atividades de 2025.</li> </ul>                         |

Quadro 1 – Proposta de datas para as RCOD e objetivos a ser atingidos